



ORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO L

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

Nº 12.416

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11248 DE 02 DE SETEMBRO DE 2002

Dispõe sobre o regulamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 76, itens VI e XII da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.283, de 30 de junho de 1999, que criou a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município em seus artigos 213, 214 e 215, que dispõe sobre o fortalecimento e modernização do sistema produtivo municipal e a melhoria das condições de vida da população, através da capacitação, desenvolvimento tecnológicos e qualificação de recursos humanos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a nova organização administrativa da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 11.106, de 11 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a finalidade, estrutura organizacional e distribuição dos Cargos Comissionados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o regulamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, definindo a finalidade, a competência e a estrutura organizacional, nos termos do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de setembro de 2002.

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA

TÍTULO I DA RESPONSABILIDADE

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, Órgão Integrante da Administração Direta da Prefeitura de Fortaleza, tem por finalidade a implementação das ações estratégicas de desenvolvimento econômico auto-sustentado do Município de Fortaleza, envolvendo iniciativas de fortalecimento do sistema produtivo formal e informal, abrangendo os segmentos de comércio, indústria, serviços, trabalho, tecnologia e turismo.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE tem as seguintes competências:

I - formular políticas e diretrizes com vistas à implementação das ações do Município relacionadas do desenvolvimento econômico;

II - elaborar normas e padrões de operacionalização das atividades da SDE e estabelecer prioridades que viabilizem a consecução dos objetivos preconizados pela política municipal;

III - fortalecer e modernizar o sistema produtivo municipal, através de planos, programas, projetos e ações de fomento à produção e de aproveitamento do potencial de mercado;

IV - estudar e propor, em articulação com a SEFIN, incentivos municipais para empreendimento de atividades produtivas consideradas fundamentais ou estratégicas;

V - coordenar, controlar e manter atualizados sistemas de informações referentes ao desenvolvimento das atividades produtivas do Município, identificando, disponibilizando e difundindo oportunidades de geração e/ou incremento de negócios; reunir, difundir e disponibilizar estas informações para a população;

VI - elaborar pesquisas de mercado e estudos técnicos relativos ao desenvolvimento de tecnologia e realização de investimentos em Fortaleza, para negociação com instituições privadas o estabelecimento de parcerias;

VII - estimular a geração de empreendimentos privados, associativistas, cooperativistas e comunitários;

VIII - incentivar o surgimento de cinturões agropecuários e hortifrutigranjeiros, bem como o desenvolvimento de comunidades agroindustriais e urboagrarias;

IX - promover diretamente o financiamento de atividades produtivas da economia formal e informal, preferencialmente aquelas enquadradas nas linhas do micro crédito;

X - promover e integrar atividades de profissionalização e qualificação de mão-de-obra com a geração de oportunidade de trabalho e renda, desenvolvimento e difusão de tecnologias, estimulando vocações e capacidades empreendedoras, diversificação das atividades econômicas e as condições de empregabilidade;

XI - realizar pesquisas sócio-econômicas e levantamento de dados sobre a economia informal, contribuindo para a sua organização e propiciando-lhe condições para ingresso na economia formal;

XII - administrar, controlar e avaliar as atividades de Geração de Emprego e Renda, Turismo, Esporte e Lazer;

XIII - elaborar, em articulação com a SEPLA, a proposta orçamentária e coordenar a aplicação dos recursos inerentes aos sistemas de responsabilidade da SDE, constantes do Plano Plurianual, dos Planos Anuais e do Orçamento Anual do Município;

XIV - apoiar tecnicamente e orientar as ações relacionadas com a SDE, executadas pelas Secretarias Executivas Regionais;

XV - coordenar ações integradas que envolvam mais de uma Secretaria Executiva Regional, no âmbito das suas atividades;

XVI - manter a população informada sobre a oferta de serviços disponibilizados pela SDE;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PAGINA 02 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

“Bem aventurada é a nação cujo DEUS é o Senhor”



JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL LOPES E SILVA
Vice-Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



IMPrensa Oficial do Município
CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952

BENEDITO CÉSAR BRAUNA B. MARTINS
Diretor

MARIA IVETE MONTEIRO
Assistente Técnico

AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS

FONE: (085) 494.5886

FAX: (085) 494.0338

CEP: 60.425-680 FORTALEZA - CEARÁ

SECRETARIADO

RÔMULO GUILHERME LEITÃO
Procuradoria Geral do Município

FRANCISCO JOSÉ PIERRE B. LIMA
Secretaria de Administração do Município

MARCOS CLÉSIO JUREMA COSTA
Secretaria de Finanças do Município

JOÃO ALVES DE MELO
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

MARIA DO CARMO MAGALHÃES
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ ADELMO MENDES MARTINS
Secretaria Municipal de Saúde

PAULO DE MELO JORGE FILHO
Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social

JOAQUIM NETO BESERRA
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Controle Urbano

ALBERTO OLIVEIRA FREIRE NETO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

TERESINHA DE JESUS L. NOGUEIRA
Secretaria Executiva Regional I

TERESA CRISTINA N. DE PINHO
Secretaria Executiva Regional II

EUGÊNIO SANTANA FRANCO
Secretaria Executiva Regional III

DARLAN FILGUEIRA MACIEL
Secretaria Executiva Regional IV

PEDRO WILTON CLARES
Secretaria Executiva Regional V

MARCELO DE OLIVEIRA MENDES
Secretaria Executiva Regional VI

XVII - elaborar e manter atualizado, em coordenação com a SEPLA, com a participação da comunidade e das Secretarias Executivas Regionais, o Plano Diretor de Turismo de Fortaleza - PDTUR-FOR e o Calendário de Eventos Esportivos e de Lazer do Município;

XVIII - contratar, quando julgar necessário, estudos e pesquisas para subsidiar as ações e diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento econômico;

XIX - promover o desenvolvimento do setor pesqueiro, reorganizando e incentivando programas sócio-econômicos integrados, envolvendo atividades de produção;

XX - elaborar, encaminhar, acompanhar e implantar projetos estratégicos para captar recursos, financiamentos, investimentos e apoios instrumentais, desenvolvendo articulações institucionais e parcerias públicas, empresariais e não-governamentais;

XXI - conceber e desenvolver programas e projetos inovadores voltados para a otimização dos recursos municipais, o incremento da produtividade, a melhoria da capacidade administrativa de produtores e o desenvolvimento sócio-econômico do Município;

XXII - articular e mobilizar as forças produtivas da comunidade para a promoção do desenvolvimento econômico auto-sustentável e a gestão participativa dos recursos públicos;

XXIII - assistir, orientar e apoiar o setor produtivo em iniciativas de produção e comercialização de produtos e serviços no mercado nacional;

XXIV - implantar e administrar o banco de emprego municipal, com vistas a intermediar a colocação de pessoas no mercado de trabalho;

XXV - subsidiar o COPAM no desempenho das atividades cometidas à SDE;

XXVI - desempenhar outras atividades correlatas.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 3º - A estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

Secretário

II - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Coordenadoria de Profissionalização e Geração de Emprego e Renda (CPGER)

1.1 Célula de Profissionalização

1.2 Célula de Geração de Emprego e Renda

1.3 Célula de Associativismo e Comercialização

(COTUR)

2.1 Célula de Esporte e Lazer

III - ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

1. Unidade Administrativo-Financeira

IV - ENTIDADE VINCULADA

1. Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza (FUNCET)

TÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

CAPÍTULO I

DA COORDENADORIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Art. 4º - Compete à Coordenadoria de Profissionalização e Geração de Emprego e Renda:

I - atribuir a atividade específica aos gerentes das células para o desenvolvimento de seus Projetos e Programas.

II - promover a articulação institucional e municipal e a formação de parcerias com os demais setores do ambiente social.

III - exercer as funções de planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e controle das atividades ligadas a sua área de abrangências.

IV - criar estratégias, normas e padrões de operacionalização dos projetos e programas de forma articulada com as Secretarias, Coordenadorias e as Células, garantindo a intersectorialidade das ações.

Art. 5º - Compete à Célula de Profissionalização:

I - Promover e integrar atividades de profissionalização e qualificação de mão-de-obra, de geração de oportunidades de trabalho e renda, de desenvolvimento e difusão tecnológica;

II - Promover a qualificação de recursos humanos para o mercado com vistas ao desenvolvimento de novas capacidades e habilidades produtivas, criando as bases técnicas-materiais e as condições necessárias e suficientes para o processo de transformação econômica;

III - Realizar ações de qualificação e reconversão profissionais para o mercado de trabalho de modo a elevar a sua capacidade empreendedora e suas condições de empregabilidade;

IV - Desenvolver o planejamento prospectivo e estratégico, objetivando elevar o perfil de qualificação profissional de Fortaleza.

Art. 6º - Compete à Célula de Geração de Emprego e Renda:

I - Acompanhar e analisar os indicadores de emprego, desemprego, demandas e tendências do mercado de trabalho, bem como necessidade de qualificação e reconversão profissional;

II - Realizar pesquisas indicativas dos setores da economia informal no Município, atualizando e difundindo os resultados obtidos;

III - Promover com base nas pesquisas realizadas, a regularização da economia informal do Município;

IV - Estabelecer parcerias com as iniciativas públicas, privadas e 3º setor, gerando novas oportunidades de trabalho;

V - Criar um banco de dados para o balcão de empregos dos candidatos concludentes dos cursos total ou parcialmente financiados pela Prefeitura;

VI - Promover o encaminhamento dos candidatos às vagas disponíveis, de acordo com a habilitação dos mesmos;

VII - Coordenar todas as iniciativas de implantação e oportunidades de vagas dos serviços terceirizados, estágios remunerados e contratações com as cooperativas que prestarão serviços a Prefeitura de Fortaleza;

VIII - Qualificar, requalificar, integrar e reintegrar prioritariamente, pessoas acima de 40 (quarenta) anos, concluintes dos cursos total ou parcialmente, em atividades de emprego e renda no Município de Fortaleza.

Art. 7º - Compete à Célula de Associativismo e Comercialização:

I - Promover o desenvolvimento do setor sócio-econômico, reorganizando e incentivando suas atividades através de programas integrados, envolvendo atividades de produção, turismo, cultura, lazer, etc;

II - Assessorar os segmentos de atividade econômica do Município, nas ações que lhe assegurem o soerguimento e fortalecimento do desenvolvimento econômico;

III - assistir, orientar e apoiar o setor produtivo em iniciativas de comercialização de seus produtos no mercado regional;

IV - desenvolver programas de cooperativismo e associativismo nas áreas de produção, armazenamento, distribuição e comercialização, bem como realizar estudos de comercialização de produtos locais e prestar orientações aos diversos segmentos produtivos;

V - estudar e propor incentivos municipais para empreendimentos de atividades produtivas;

VI - estimular as vocações e capacidades empreendedoras e a diversificação das atividades econômicas no âmbito do Município.

CAPÍTULO II

DA COORDENADORIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

Art. 8º - Compete à Coordenadoria de Turismo, Esporte e Lazer (COTUR):

I - planejar e promover ações nas áreas de turismo, esporte e lazer;

II - articular a execução dessas ações com qualquer dos organismos municipais que se relacione com a natureza de seus encargos;

III - promover a realização de eventos, seminários, publicações técnicas e informativos promocionais, para mobilizar apoio da sociedade, parceiros e investidores;

IV - difundir modelos e experiências de desenvolvimento auto-sustentado, seus planos, programas e projetos, bem como estimular a interação de idéias, lideranças, movimentos, organizações e pessoas, considerando as relações entre comunicação e desenvolvimento econômico;

V - planejar, elaborar, executar, articular, orientar, coordenar e avaliar os projetos de turismo, esporte e lazer, induzindo o desenvolvimento turístico e fortalecendo o turismo local;

VI - credenciar e certificar padrões de qualidade dos estabelecimentos, programas e atividades voltados para o desenvolvimento turístico;

VII - melhorar e fortalecer o receptivo turístico de Fortaleza;

VIII - incrementar o fluxo turístico de Fortaleza.

Art. 9º - Compete à Célula de Esporte e Lazer:

I - receber, classificar, analisar e transmitir informações sobre programas de esporte e lazer, desenvolvidos por outros órgãos públicos no âmbito municipal;

II - manter intercâmbio de âmbito municipal e estadual com órgãos que atuem na área do esporte e lazer;

III - treinar, capacitar e reciclar monitores e profissionais que prestem serviços à comunidade na área de educação física, esporte e lazer;

IV - incentivar a comunidade para o aproveitamento dos espaços públicos ou recursos naturais para a prática de atividades físicas.

TÍTULO IV

DO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

CAPÍTULO ÚNICO

DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Art. 10º - Compete à Unidade Administrativo-Financeira:

I - planejar, programar, executar e controlar as atividades relacionadas com a Administração financeira, contábil e orçamentária, em consonância com diretrizes estabelecidas pelo COPAM e demais órgãos municipais competentes;

II - promover o desenvolvimento das atividades relativas a administração dos recursos humanos e patrimoniais da secretaria, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos municipais competentes;

III - manter atualizado, em sua área de competência, o banco de dados da secretaria;

IV - fornecer a outros órgãos, informações e orientação sobre matéria de sua competência;

V - executar outras atividades correlatas.

TÍTULO V

DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I

DO SECRETÁRIO

Art. 11 - São atribuições do Secretário:

I - promover a administração geral da Secretaria em estreita observância às disposições normativas da administração pública municipal e buscando a integração de suas ações;

II - promover, no âmbito de sua competência, a realização de ações definidas como prioritária pelo governo municipal, coordenando e disponibilizando recursos colocados a sua disposição;

III - decidir sobre os assuntos pertinentes à sua Secretaria, segundo as normas definidas pelo Chefe do Poder Executivo;

IV - celebrar convênio de cooperação técnica e administrativas com órgãos e instituições nacionais e internacionais de áreas afins como interveniente;

V - contratar serviços e autorizar os respectivos pagamentos, no âmbito de sua competência;

VI - exercer a representação política e institucional da Secretaria, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes vinculações e níveis administrativos;

VII - assessorar o Prefeito Municipal e atuar em conjunto com outros Secretários Municipais em assuntos da competência da Secretaria;

VIII - despachar com o Prefeito Municipal;

IX - representar ou fazer representar a Secretaria junto a reuniões do Secretariado, Conselhos, Órgãos Colegiados e Comissões;

X - atender e apreciar, em grau de recurso hierárquico, qualquer decisão no âmbito da Secretaria, de órgãos e entidades a ela subordinadas ou vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites da Lei;

XI - atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal;

XII - decidir, através de despacho conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XIII - aprovar a programação a ser executada pela Secretaria e entidades a ela vinculadas e, também, a proposta orçamentária anual, com as alterações e ajustes que se fizerem necessários;

XIV - apresentar ao Prefeito Municipal, quando solicitado, relatórios das atividades da Secretaria;

XV - referendar atos, contratos ou convênios em que a Secretaria seja parte, ou firmá-los quando tiver competência delegada;

XVI - promover reuniões, periódicas, de coordenação com os diferentes escalões hierárquicos da Secretaria;

XVII - garantir a participação da população no encaminhamento e discussão de propostas e projetos referentes à matéria de sua competência;

XVIII - autorizar a instalação de processos de licitação e propor sua dispensa ou inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XIX - responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações funcionais de seus subordinados;

XX - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal, nos limites de sua competência legal.

Parágrafo Único: O Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico contará com Assessores Técnicos, quais sejam, um Assessor Jurídico, um Assessor de Planejamento, um Assessor de Informática e um Assessor do Titular.

CAPÍTULO II DOS ASSESSORES TÉCNICOS

Art. 12 - São atribuições comuns dos assessores técnicos:

I - participar do planejamento, coordenar, supervisionar e controlar as atividades para as quais foi designado;

II - analisar processos técnicos e propor alternativas para o seu aperfeiçoamento;

III - participar do planejamento estratégico e da programação de atividades;

IV - fornecer subsídios teóricos às atividades relacionadas com sua área de atuação funcional;

V - auxiliar o Secretário em atividades específicas e no desempenho de suas atividades;

VI - prestar assessoramento na montagem e operação de planos, projetos e processos de informação que tenham por objetivo respaldar as iniciativas do Secretário;

VII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas, nos limites de sua competência legal.

Art. 13 - O Assessor do Titular tem as seguintes atribuições específicas:

I - prestar assessoramento técnico ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, organizando e mantendo atualizado o acervo documental de dados informativo;

II - desenvolver estudos e propor medidas que objetivem a dinamização e o aprimoramento das ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

III - coordenar junto ao órgão municipal competente a divulgação de informações sobre a atuação da Secretaria;

IV - planejar, organizar, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do Gabinete;

V - triar por assunto e prioridade e realizar análise técnica de processos e assuntos administrativos encaminhados ao Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de acordo com a determinação do titular da pasta;

VI - receber, encaminhar e controlar correspondência do Secretário de Desenvolvimento Econômico;

VII - acompanhar as matérias de interesse da Secretaria divulgadas nos meios de comunicação;

VIII - executar outras tarefas correlatas.

Art. 14 - O Assessor Jurídico tem as seguintes atribuições específicas:

I - prestar assessoramento jurídico no âmbito da Secretaria;

II - fazer análise e dar parecer jurídico de processos administrativos, encaminhando a Secretaria de Administração do Município;

III - realizar estudos quanto à adoção de medidas de natureza jurídica em decorrência da legislação e jurisprudência existentes, nos assuntos pertinentes a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

IV - providenciar o atendimento, bem como, prestar informações em requisições e ações judiciais;

V - elaborar e examinar projetos de Lei, Decretos e atos inerentes aos serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

VI - emitir análise jurídica e o acompanhamento de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação, encaminhando-os aos órgãos competentes;

VII - analisar a documentação e elaborar contratos, convênios e acordos em geral, acompanhando a sua seleção;

VIII - manter atualizado o repositório de jurisprudência, especialmente as relativas às atividades da Secretaria;

IX - garantir a uniformização da atividade jurídica no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

X - articular-se com a Procuradoria Geral do Município com vistas o cumprimento e execução dos atos normativos;

XI - contatar com os demais segmentos jurídicos do Município, visando à conformidade da orientação jurídica da Secretaria;

XII - elaborar relatórios de suas atividades, quando solicitado;

XIII - executar outras atividades correlatas.

Art. 15 - O Assessor de Planejamento tem as seguintes atribuições específicas:

I - elaborar os planos, programas e projetos inerentes à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, quanto a suas unidades internas;

II - realizar análises, estudos técnicos e administrativos para a elaboração dos planos de ação e trabalhos da Secretaria;

III - orientar, analisar, integrar e acompanhar as programações das entidades vinculadas à Secretaria, compatibilizando-as com as políticas de atuação da Prefeitura Municipal de Fortaleza;

IV - orientar e compartilhar, de forma participativa, integrada e sistêmica, as ações de planejamento dos órgãos setoriais e entidades vinculadas da Secretaria;

V - promover a produção de dados estatísticos, em articulação com órgãos setoriais, de modo a subsidiar o planejamento e orçamento;

VI - manter adequado o sistema de informação da Secretaria, e atualizados os processos de registros, armazenamento e fluxo de dados;

VII - elaborar a proposta orçamentária de Secretaria, com base nas informações encaminhadas pelas suas unidades;

VIII - acompanhar a execução orçamentária da Secretaria, de acordo com as normas emitidas pelo COPAM e outros órgãos competentes;

IX - colaborar na elaboração de minutas de Decretos, referentes a solicitações de suplementação de dotação e fixação de recursos orçamentários;

X - desenvolver o subsistema de custos da Secretaria, em consonância com diretrizes definidas pela Secretaria de Planejamento e Orçamento;

XI - acompanhar, analisar e avaliar os resultados de planos, programas, projetos e atividades das unidades orgânicas da Secretaria;

XII - coordenar, a nível interno, as ações de organização de sistemas e subsistemas administrativos, programáticos ou instrumentais, visando à melhoria de métodos, à racionalização de procedimentos e processos de trabalho, e ao conseqüente incremento da eficácia das ações da Secretaria;

XIII - promover estudos, seminários e palestras que visem ao desenvolvimento dos sistemas administrativos da Secretaria;

XIV - elaborar relatório, anual das atividades realizadas pela Secretaria;

XV - executar outras atividades correlatas.

Art. 16 - O Assessor de Informática tem as seguintes atribuições:

I - garantir a infra-estrutura de informática;

II - subsidiar a aquisição correta, a manutenção e a atualização de equipamentos e softwares, de acordo com os padrões técnicos definidos pelo órgão competente;

III - executar e acompanhar as tarefas de análise, propaganda, implantação e execução dos sistemas informatizados;

IV - assessorar as unidades, quanto à utilização adequada dos equipamentos e softwares existentes;

V - orientar o arquivamento e o controle informatizado da documentação e demais formações;

VI - facilitar a realização de treinamento e atualização em informática para os servidores;

VII - promover o intercâmbio de recursos de informática com outros órgãos municipais;

VIII - elaborar relatório quando solicitado, de suas atividades;

IX - executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III DO SECRETÁRIO DO TITULAR

Art. 17 - O Secretário do Titular da Pasta tem as seguintes atribuições:

I - coordenar o fluxo da informação de interesse do Secretário;

II - organizar e coordenar a agenda do Secretário;

III - convocar participantes para reuniões a serem presididas pelo Secretário;

IV - promover a divulgação de atos e fatos administrativos;

V - acompanhar a tramitação de interesse do Secretário;

VI - organizar o expediente a ser assinado pelo Secretário;

VII - receber, registrar, distribuir e arquivar os expedientes;

VIII - executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IV DOS COORDENADORES

Art. 18 - São atribuições do Coordenador de Profissionalização e Geração de Emprego e Renda:

I - delegar competência, atribuições e missões especiais aos gerentes das células para o desenvolvimento de seus Projetos e Programas;

II - promover a articulação institucional e a formação de parcerias com os demais atores do ambiente social;

III - exercer as funções de planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e controle das atividades ligadas a sua área de abrangência;

IV - estabelecer políticas, diretrizes e indicar prioridades no que se refere às demandas das ações de qualificação profissional;

V - formular estratégias, normas e padrões de operacionalização dos projetos e programas, de forma articulada com as Secretarias, Coordenadorias e as Células, garantindo a intersectorialidade das ações.

Art. 19 - São atribuições do Gerente da Célula de

I - planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de Qualificação Profissional;

II - preparar projetos estratégicos para captar recursos financeiros e instrumentais;

III - elaborar estudos técnicos e solicitar pesquisas que identifiquem as necessidades e as demandas de qualificação, requalificação e reconversão profissional e as tendências do mercado de trabalho;

IV - estimular o surgimento de cinturões agrícolas e bem como o desenvolvimento de comunidades agroindustriais e urbo-agrárias;

V - proceder o acompanhamento pedagógico dos cursos sistematicamente;

VI - selecionar, acompanhar e avaliar os instrutores das habilidades básicas, específicas e gestão;

VII - receber e selecionar as demandas, organizando as planilhas orçamentárias e o cronograma de execução, definindo critérios de inscrições e locais de realizações dos cursos;

VIII - controlar e avaliar material didático e os produtos confeccionados pelos cursos no tocante a qualidade e quantidade, propondo as melhorias que se fizerem necessários.

Art. 20 - São atribuições do Gerente da Célula de Geração de Emprego e Renda:

I - identificar clientes em potencial e viabilizar treinamento empresarial visando aumentar sua capacidade empreendedora;

II - elaborar projetos economicamente viáveis visando a efetividade do empreendimento;

III - realizar levantamento sócio-econômico mediante visitas e encaminhar projetos para análise e aprovação do comitê do Banco do Brasil;

IV - ministrar palestra informativa ou atendimento individual para a comunidade sobre o programa de microcrédito;

V - avaliar a capacidade de pagamentos de empreendedores enviando projetos às instituições financeiras;

VI - sintetizar todos os relatórios de financiamento enviados pelas SER's a célula avaliando metas e propondo melhorias;

VII - buscar sistematicamente outras alternativas de linhas de crédito, gerando novas oportunidades aos microempreendedores;

VIII - pesquisar sobre o mercado de trabalho e potencialidades dos bairros;

IX - contatar com empresas privadas e terceiro setor visando engajamento de pessoas no mercado de trabalho;

X - oportunizar estágios na Prefeitura Municipal de Fortaleza;

XI - criar banco de dados dos treinando oriundos dos cursos de qualificação profissional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

XII - estimular a reintegração ao mercado de trabalho de pessoas com a idade superior a 40 anos qualificando e requalificando-as;

XIII - avaliar, e monitorar sistematicamente junto às empresas à situação das pessoas encaminhadas ao mercado;

XIV - estabelecer critérios de avaliação dos treinados, resultando numa formação mais efetiva às exigências do mercado.

Art. 21 - São atribuições do Gerente da Célula de Associativismo e Comercialização:

I - incentivar a qualificação e requalificação profissional dos feirantes, objetivando difundir tecnologias apropriadas, buscando minimizar desperdícios e melhoria da qualidade dos produtos;

II - promover a adequação das instalações nos locais onde se realizam os eventos (feiras);

III - fomentar a idéia associativismo entre os feirantes;

IV - promover a padronização e modernização das feiras livres;

V - promover em espaço aberto a geração de emprego e renda, assim como restabelecer a função social da praça como área de recreação socializante;

VI - promover a exposição de objetos artísticos, na área do comércio, incentivando o consumo cultural;

VII - divulgar os eventos através de diversos instrumentos acessíveis no grande público;

VIII - manter articulação com órgãos internos e externos com vistas a formar parcerias;

IX - caracterizar os eventos propostos, como dimensão turística, nos corredores de visitação;

X - incentivar e viabilizar a capacitação em cooperativismo e associativismo;

XI - orientar e apoiar a constituição de cooperativas e associações;

XII - encaminhar demanda de cursos ao programa de Qualificação Profissional voltadas para as atividades específicas de cada organização;

XIII - intermediar junto às instituições públicas a contratação dos serviços das cooperativas e associações produtivas;

XIV - firmar parcerias com instituições ligadas ao associativismo visando o fortalecimento das mesmas;

XV - avaliar e acompanhar tecnicamente os projetos desenvolvidos pela célula.

Art. 22 - São atribuições do Coordenador de Turismo, Esporte e Lazer (COTUR):

I - Cumprir e fazer cumprir as normas gerais da SDE. Além de criar mecanismos de avaliação dos sistemas e subsistemas que digam respeito aos segmentos de Esportes, Lazer e Turismo;

II - Analisar constantemente, com o auxílio de sua equipe, os fatores conjunturais que possam afetar os negócios operacionais do Turismo;

III - Definir e sugerir estratégias de atuação da Coordenação a SDE, formulando e implementando políticas, diretrizes e objetivos;

IV - manter contatos institucionais com todos os elementos da cadeia produtiva que envolvam Esporte, Lazer e Turismo, buscando implementação do plano geral de ação da Coordenadoria;

V - manter-se informado quanto aos modernos métodos de organização e controle que possam ser aplicados na COTUR, promovendo a sua implantação;

VI - promover estudos técnicos específicos, junto ao pessoal interno, sobre as ações da Coordenadoria, orientando-se para a elaboração do plano plurianual do setor;

VII - desenvolver e assegurar a execução dos projetos contemplados no plano geral de ações da Coordenadoria, associando cooperação técnica externa, quando necessário;

VIII - participar da programação de encontros, discussões, palestras e demais atividades que digam respeito aos segmentos de Esporte, Lazer e Turismo, visando ao seu melhor desenvolvimento no âmbito de Fortaleza;

IX - prestar assessoramento ao Gabinete da Secretaria, promovendo o aperfeiçoamento técnico e profissional dos encargos e da equipe de trabalho; zelar pelo bom relacionamento interno do pessoal da Coordenadoria, bem como da disciplina interna, no desenvolvimento dos programas e projetos;

X - manter-se informado quanto aos modernos métodos de organização e controle que possam ser aplicados na COTUR, promovendo a sua implantação;

XI - dar conhecimento à Secretaria - SDE, de toda ocorrência e fatos que digam respeito aos encargos operacionais da Coordenadoria, cobrando, quando necessário, as providências devidas;

XII - executar outras atribuições que lhe sejam designadas pela SDE, ou de sua iniciativa própria, desde que sejam correlatas de sua área.

Parágrafo Único - O Coordenador de Turismo, Esporte e Lazer contará com o Gerente da Célula de Esporte e Lazer, para a consecução de suas finalidades.

Art. 23 - São atribuições do Gerente da Célula de Esporte e Lazer:

I - articular-se com outros órgãos públicos sobre programas de esporte e lazer desenvolvidos no âmbito municipal;

II - fazer treinamentos de capacitação e reciclagem dos monitores e profissionais que prestem serviços à comunidade, na área de educação física, esporte e lazer;

III - imobilizar a comunidade para o aproveitamento dos espaços públicos ou recursos naturais para a prática de atividades físicas.

CAPÍTULO V

DO CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Art. 24 - São atribuições do Chefe da Unidade Administrativo-Financeira:

I - Controlar, o desenvolvimento das atividades relativas a pessoal, serviços gerais, material, patrimônio e finanças inerentes às atividades da Secretaria;

III - Propor desenvolvimento de pessoal objetivando a eficiência no desempenho do trabalho;

IV - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações funcionais de seus subordinados;

V - Supervisionar e desenvolver as atividades relacionadas à administração de material e patrimônio em consonância com o Departamento Central de Material e Patrimônio da SAM;

VI - Autorizar e orientar o uso de material permanente e de consumo;

VII - Controlar e conservar os bens patrimoniais da Secretaria;

VIII - Prestar informações e proferir despachos nos processos submetidos à sua apreciação;

IX - Gerenciar o sistema de protocolo da secretaria, garantindo a localização e a recuperação das informações em trânsito nos órgãos municipais;

X - Assessorar o Secretário(a) em assunto de sua competência.

Parágrafo Único - O Chefe da Unidade Administrativo-Financeira contará com os Encarregados de Atividades Técnicas, segundo as respectivas áreas de trabalho e com o Chefe da Central de Atendimento, para a consecução de suas finalidades.

Art. 25 - São atribuições específicas dos Encarregados de Atividades Técnicas, segundo as respectivas áreas de trabalho:

I - Atividade de Pessoal

a) apreciar e opinar em assuntos relativos a direitos e vantagens, deveres e responsabilidades dos servidores, submetendo tais atos à consideração superior;

b) elaborar atos referentes à administração de pessoal, tais como: portarias e declarações;

c) encaminhar as licenças para a Junta Médica Municipal;

d) controlar o início e o término das licenças;

e) controlar e arquivar as informações referentes à nomeação, exoneração, substituição diária e ajudas de custo e outros atos institucionais, bem como preservar pelos prazos legais os respectivos documentos;

f) elaborar a escala anual de férias dos servidores, zelando pela sua observância;

g) efetuar o controle diário do registro do comparecimento do pessoal lotado no órgão;

h) manter atualizados e imediatamente disponíveis para consulta os registros de assentamento funcional dos servidores;

i) controlar a admissão, relotação, promoção, aposentadoria e demissão dos servidores do órgão;

j) manter organizado o sistema de documentação, legislação e normas pertinentes à administração de servidores e ao regime jurídico;

k) preparar e encaminhar, dentro dos prazos estipulados, os documentos de controle de comparecimento e de alterações relativas a pessoal.

II - Atividade de Material, Patrimônio e Serviços

Auxiliares:

a) adotar, cumprir e fazer cumprir, no órgão, as normas e procedimentos estabelecidos para área de material e patrimônio;

b) coordenar, providenciar e controlar a aquisição, o uso e o estoque de materiais de consumo da secretaria, bem como adotar as medidas para sua conservação;

c) atender os pedidos de material das diversas unidades do órgão, mantendo atualizados os estoques de material;

d) programar e processar a aquisição de material adquirido pelo órgão, antes do seu encaminhamento à unidade solicitada;

e) proceder ao tombamento do material adquirido pelo órgão, antes do seu encaminhamento à unidade solicitada;

f) inventariar, anualmente todos os bens permanentes, procedendo à atualização de cadastro geral e realizando seu encaminhamento;

g) dar baixa, mediante ordem superior, aos bens permanentes, e materiais considerados inservíveis ou obsoletos, bem como encaminhá-los para o órgão responsável pela sua alienação;

h) providenciar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos e móveis do órgão;

i) efetuar o balancete trimestral do estoque de material de consumo existente, bem como dar cumprimento às normas sobre utilização, movimentação e guarda dos veículos;

j) controlar e coordenar o atendimento das necessidades de transporte do órgão;

k) controlar o recolhimento dos veículos do órgão ao final de cada expediente, bem como o consumo de combustível e lubrificantes.

III - Atividade Financeira:

a) exercer as atividades de controle e aplicação dos recursos orçamentários;

b) efetuar o registro e controle dos créditos orçamentários consignados ao órgão;

c) realizar emissão e lançamento dos empenhos, controlando os respectivos saldos e anulações, de acordo com as normas vigentes sobre classificação econômica e programática da despesa;

d) acompanhar as publicações de natureza orçamentária, mantendo os dirigentes do órgão devidamente informados e atualizados;

e) elaborar mensalmente o demonstrativo de execução orçamentária, remetendo-o ao responsável pelo planejamento e coordenação sistêmica do órgão;

f) acompanhar os prazos fixados para aplicação e comprovação de suprimento de fundos concedidos a servidores, qualquer que seja a forma ou regime de concessão;

g) controlar os saldos orçamentários, providenciando, quando necessário, pedido de reforço de dotação.

Art. 26 - Compete ao Chefe da Central de Atendimento ao Público:

I - fornecer informações sobre as atividades e serviços da Secretaria e orientação geral quanto aos seus procedimentos e trâmites legais;

II - receber, registrar e controlar todos os processos e consultas formais encaminhadas a SDE examinando-os quanto a documentação necessária;

III - distribuir os processos às unidades da SDE de acordo com as respectivas competências;

IV - manter atualizado, para cada processo às informações referentes ao seu andamento;

V - executar atividades de expedição de documentos, garantindo a preservação das informações de caráter permanente e o descarte dos documentos cujo valor legal e/ou administrativo estiver esgotado;

VI - controlar o recebimento, tramitação, expedição e arquivo geral da documentação externa da secretaria;

VII - fazer cumprir o Decreto n° 9.817 de 22 de fevereiro de 1996, referente às normas de arquivo e expurgo de documentos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Fortaleza;

VIII - elaborar, mensalmente e quando solicitado, relatório de suas atividades;

IX - executar outras atividades correlatas.

Art. 27 - São atribuições específicas dos Auxiliares Técnicos da SDE:

I - divulgar os Programas de Qualificação Profissional, Associativismo e Comercialização, Geração de Emprego e Renda e Turismo, Esporte e Lazer, junto à comunidade;

II - receber e analisar demandas de cursos e eventos solicitados pela comunidade;

III - visitar e avaliar os locais e infraestrutura para realização dos cursos e outras ações;

IV - encaminhar as solicitações de cursos para o setor competente mobilizando e inscrevendo a clientela para a realização dos cursos;

V - acompanhar e apoiar as atividades desenvolvidas pelos coordenadores pedagógicos;

VI - participar no desenvolvimento de todas as ações ou outras quaisquer atividades da SDE na SER;

VII - proceder visitas e acompanhamento aos locais de realização das ações de interesse da SDE;

VIII - elaborar as ações desenvolvidas;

IX - executar outras tarefas inerentes a sua área de atuação.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - A organização do processo de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento do Município - SDE obedecerá às necessidades de consecução de suas finalidades.

Art. 29 - O horário de trabalho da Secretaria de Desenvolvimento do Município - SDE é o estabelecido para o serviço público municipal.

Parágrafo Único - Todos os servidores em cargos comissionados deverão cumprir sua jornada de trabalho de acordo com a legislação vigente.

Art. 30 - Serão substituídos por motivos de férias, viagens e de outros impedimentos eventuais, até 30 (trinta) dias por indicação do Secretário.

Art. 31 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da Pasta.

Art. 32 - Revogadas as disposições em contrário, este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 02 de setembro de 2002.

Juraci Vieira de Magalhães
PREFEITO DE FORTALEZA.

*** **

ATO N° 4907/2002 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE atribuir a OSMAR QUEIROZ DA SILVA, Auditor de Tributos Municipais da Secretaria de Finanças do Município, a importância de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), referente a 05 diárias, taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e R\$ 1.726,35 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) referente a passagem de ida e volta no trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza, para participar do XIV Encontro Nacional da Federação Nacional de Auditores Fiscais do Município, devendo as despesas correrem à conta das dotações orçamentárias: Pessoal Civil - 3390.14 e Outros Serviços e Encargos - 3390.33, consignadas à Secretaria de Finanças do Município, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de setembro de 2002. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4908/2002 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE atribuir a FRANCISCO OSMIRIO BARRETO, Auditor de Tributos Municipais da Secretaria de Finanças do Município, a importância de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), referente a 05 diárias, taxa de inscrição no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e R\$ 1.726,35 (um mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) referente a passagem de ida e volta no trecho Fortaleza/Cuiabá/Fortaleza, para participar do XIV Encontro Nacional da Federação Nacional de Auditores Fiscais do Município, devendo as despesas correrem à conta das dotações orçamentárias: Pessoal Civil - 3390.14 e Outros Serviços e Encargos - 3390.33, consignadas à Secretaria de Finanças do Município, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de setembro de 2002. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4916/2002 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE dispensar a servidora ZENEIDA SOARES BARBOSA, da Comissão Técnica do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, a partir de 31 de agosto de 2002. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de setembro de 2002. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4917/2002 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ TARCÍSIO CRISÓSTOMO PRATA, da Comissão de Monitoramento e Acompanhamento das Ações Emergenciais, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, a partir de 31 de agosto de 2002. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de setembro de 2002. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4918/2002 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE, exonerar nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, a servidora MARIA EVAN GOMES BESSA, do exercício do cargo em comissão de Gerente da Célula de Desenvolvimento do Ensino, símbolo DNS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos Isolados, de Provimento em Comissão, a partir de 31 de agosto de 2002. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de setembro de 2002. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4919/2002 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar, ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA, para a Comissão Técnica do Fundo Municipal de Assistência Social vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, na condição de Coordenadora, remuneração equivalente ao símbolo DNS.1, a partir de 01 de setembro de 2002. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de setembro de 2002. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO**

MUNICIPAL. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

*** **

ATO Nº 4920/2002 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE designar, AUGUSTO SÉRGIO DE CÂMARA CARDOSO, para compor a Comissão de Suporte Técnico, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, na condição de Assessor Técnico, a partir de 01 de setembro de 2002. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de setembro de 2002. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 4921/2002 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no Diário Oficial do Município nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ANA EDITE STUDART ALBUQUERQUE, para o exercício do cargo em comissão de Gerente da Célula de Desenvolvimento do Ensino, símbolo DNS-2, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, constante do Quadro Permanente - Parte I - Cargos Isolados, de provimento em comissão, a partir de 1º de setembro de 2002. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de setembro de 2002. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO: Convite nº 16/2002.

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a compra de material de expediente, cujo fornecimento será de uma só vez.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que foram: DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS: SUPRIMAX Comércio e Representações Ltda., nos itens: 55, 56, 58 e 67; MACNOR Representações e Comércio Ltda., nos itens 44 e 59; Gráfica Editora R. Esteves TIPROGRESSO Ltda., no item 33; CIL Comércio de Informática Ltda., nos itens 29, 30, 31 e 72. CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS: SUPRIMAX Comércio e Representações Ltda., no item 02, com o preço unitário de R\$ 0,13; no item 11, com o preço unitário de R\$ 1,60; no item 14, com o preço unitário de R\$ 0,23; no item 15, com o preço unitário de R\$ 2,15; no item 25, com o preço unitário de R\$ 0,54; no item 26, com o preço unitário de R\$ 0,71; no item 27, com o preço unitário de R\$ 0,63; no item 29, com o preço unitário de R\$ 0,65; no item 33, com o preço unitário de R\$ 0,11; no item 36, com o preço unitário de R\$ 0,60; no item 37, com o preço unitário de R\$ 1,10; no item 39, com o preço unitário de R\$ 3,30; no item 40, com o preço unitário de R\$ 0,32; no item 41, com o preço unitário de R\$ 8,20; no item 42, com o preço unitário de

R\$ 12,56; no item 45, com o preço unitário de R\$ 4,80; no item 46, com o preço unitário de R\$ 0,60; e no item 47, com o preço unitário de R\$ 0,70; e no item 48, com o preço unitário de R\$ 6,50; no item 49, com o preço unitário de R\$ 0,80; no item 53, com o preço unitário de R\$ 2,70; no item 54, com o preço unitário de R\$ 2,70; no item 59, com o preço unitário de R\$ 18,90; no item 60, com o preço unitário de R\$ 0,42; no item 63, com o preço unitário de R\$ 0,40; no item 64, com o preço unitário de R\$ 0,75; no item 65, com o preço unitário de R\$ 1,49; no item 66, com o preço unitário de R\$ 1,65; no item 68, com o preço unitário de R\$ 4,00 e no item 69, com o preço unitário de R\$ 1,00; Gráfica Editora R. Esteves TIPROGRESSO Ltda., no item 01, com o preço unitário de R\$ 0,10; no item 04, com o preço unitário de R\$ 0,20; no item 05, com o preço unitário de R\$ 0,20; no item 06, com o preço unitário de R\$ 0,20; no item 07, com o preço unitário de R\$ 2,10; no item 12, com o preço unitário de R\$ 0,24; no item 13, com o preço unitário de R\$ 0,24; no item 28, com o preço unitário de R\$ 0,40; no item 30, com o preço unitário de R\$ 0,40; no item 31, com o preço unitário de R\$ 0,79; no item 32, com o preço unitário de R\$ 0,16; no item 34, com o preço unitário de R\$ 0,06; no item 35, com o preço unitário de R\$ 0,03; no item 38, com o preço unitário de R\$ 0,30; no item 43, com o preço unitário de R\$ 0,35; no item 44, com o preço unitário de R\$ 2,80; no item 50, com o preço unitário de R\$ 4,10; no item 51, com o preço unitário de R\$ 2,48; no item 52, com o preço unitário de R\$ 0,09; no item 58, com o preço unitário de R\$ 3,65; no item 61, com o preço unitário de R\$ 2,00; no item 62, com o preço unitário de R\$ 2,00; no item 67, com o preço unitário de R\$ 1,40 e a empresa CIL Comércio de Informática Ltda., no item 03, com o preço unitário de R\$ 0,54; no item 16, com o preço unitário de R\$ 50,15; no item 17, com o preço unitário de R\$ 67,87; no item 18, com o preço unitário de R\$ 50,14; no item 19, com o preço unitário de R\$ 89,38; no item 20, com o preço unitário de R\$ 86,10; no item 21, com o preço unitário de R\$ 53,13; no item 22, com o preço unitário de R\$ 86,10; no item 23, com o preço unitário de R\$ 47,11; no item 24, com o preço unitário de R\$ 53,13; no item 55, com o preço unitário de R\$ 8,11; no item 56, com o preço unitário de R\$ 9,10; no item 57, com o preço unitário de R\$ 2,25 e no item 71, com o preço unitário de R\$ 449,94. As demais classificações se encontram no mapa comparativo de preço parte integrante desta ata, bem como o resultado dos sorteios entre os preços empatados que contemplaram primeira colocação. FICOU SEM CLASSIFICAÇÃO o item 72. FICARAM SEM COTAÇÃO os itens 08, 09, 10 e 70. Fortaleza, 09 de setembro de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços n° 08/2002.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional I - SER I.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação em ruas e avenidas da SER I.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos licitantes e demais interessados que às 16h do dia 12 de setembro de 2002, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 09 de setembro de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços n° 12/2002.
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional I - SER I.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de laboratório para distribuição junto as Unidades de Saúde.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao parágrafo 1° do artigo 109 da Lei n° 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que foram: HABILITADAS AS EMPRESAS: M.F.A. Aguiar, LABORTEC Laboratório Técnico Ltda., PROHOSPITAL Comércio Representações Holanda Ltda., DISTRILAB Comercial Ltda., NUVEX - Adlene Faustino Advincula Moura, BD-BECTON DICKINSON Indústrias Cirúrgicas Ltda., IMPORTEC Importadora Cearense Ltda., INTERLAB Distribuidora de Produtos Científicos Ltda., LABTÉCNICA Produtos para Laboratório Ltda e VIDROQUÍMICA Comércio e Distribuidora Ltda. Fortaleza, 09 de setembro de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços n° 08/2002.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional II - SER II.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material médico hospitalar para as Unidades de Saúde na área de abrangência da SER II, cujo fornecimento será parcelado.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos licitantes e demais interessados que às 14:30 do dia 16 de setembro de 2002, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 09 de setembro de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Tomada de Preços n° 12/2002.
ORIGEM: Secretaria Executiva Regional II - SER II.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para compra de medicamentos destinados as Unidades de Saúde, cujo fornecimento será parcelado.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1° do artigo 109 da Lei n° 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa HIPOLABOR Farmacêutica Ltda., interpôs recurso administrativo contra sua inabilitação, no processo em epígrafe, estando o mesmo à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600 - Fortaleza-Ce., fones: 452-3478 e 452-3481. Fortaleza, 09 de setembro de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

PROCESSO: Tomada de Preços n° 56/2002.
ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional VI - SER VI.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a compra de raticidas, inseticidas e formicidas, a serem utilizados pela equipe da Zoonose da SER VI.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao parágrafo 1° do artigo 109 da Lei n° 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que foram: HABILITADAS AS EMPRESAS: ROGAMA Indústria e Comércio Ltda., AVIPEC Comercial de Rações e Produtos Agropecuários Normandia Ltda e TEC-REC Comércio e Representações e Serviços Ltda. Fortaleza, 09 de setembro de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Convite nº 03/2002.
ÓRGÃO: Instituto de Previdência do Município - IPM.
OBJETO: Aquisição de material permanente (equipamento odontológico).

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que foram: DESCLASSIFICADAS AS EMPRESAS: OLSEN Indústria de Equipamentos Médicos Ltda., AP - Comércio e Representações Ltda., ARQUIMÉDICA Representações e Serviços Ltda., PROHOSPITAL Comércio Representações Holanda Ltda., ODONTOMÉDCE Comércio e Importação Ltda., no item 01; MFA Aguiar-ME, ARQUIMÉDICA Representações e Serviços Ltda e PROHOSPITAL Comércio e Representações Ltda., no item 02 e a empresa ODONTOMEDCE Comércio e Importação Ltda., no item 02. CLASSIFICADA A EMPRESA: DABI ATLANTE Indústrias Médico Odontológicos Ltda., para o item 01, com valor unitário de R\$ 6.797,00 e para o item 02, com valor unitário de R\$ 1.318,00. Fortaleza, 09 de setembro de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: Concorrência nº 07/2002.
ÓRGÃO: Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - ÍMPARH.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados nas áreas especificadas em lotes, para execução dos projetos do ÍMPARH.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos interessados que o titular do Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - ÍMPARH, mediante justificativa que integra o processo, resolveu REVOGAR a licitação em epígrafe. Fortaleza, 09 de setembro de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

*** **

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 08/2002.
ÓRGÃO: Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços nas categorias distribuídas por lote: lote 01 - Auxiliar de Serviços Gerais, Office-Boy e lote 02 - Vigilante Desarmado.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que foram: DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS: FORTCOOPER Cooperativa de Serviços Ltda e D'VULGUE Prestadora de Serviços. CLASSIFICADAS pela ordem crescente dos valores ofertados por lote as propostas de preços das empresas: LOTE 01 - 1º lugar: MODERN SERVICE Administração e Serviços Ltda., com o valor global de R\$ 18.264,96, 2º lugar UNIVERSAL Construções Comércio e Serviços Ltda., com o valor global de R\$ 19.042,13, 3º lugar: ITCM - Instituto Técnico Cooperativo Municipal, com o valor global de R\$ 19.257,11, 4º lugar: EMPRESERV Empreendimentos Serviços e Consultoria Ltda-ME., com o valor global de R\$ 19.373,28, 5º lugar: SERVAC Serviços Técnicos Ltda., com o valor global de R\$ 19.876,44, 6º lugar: F.C. DAMASCENO - Francineide de Carvalho Damasceno, com o valor global de R\$ 20.251,56, 7º lugar: SLS Terceirização de Serviços Ltda.,

com o valor global de R\$ 20.260,56, 8º lugar: ESUTA Prestação de Serviços Ltda., com o valor global de R\$ 20.381,40, 9º lugar: J. FIL Terceirização de Serviços Ltda., com o valor global de R\$ 20.860,44, 10º lugar: DÍNAMO Serviços Ltda., com o valor global de R\$ 22.338,87, 11º lugar: Conservadora AMAZONAS Ltda., com o valor global de R\$ 22.860,30, 12º lugar: RENT Serviços Empresariais Ltda., com o valor global de R\$ 23.020,32, 13º lugar: COOTRABALHO - Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos de Serviços em Geral Ltda., com o valor global de R\$ 23.207,52, e em 14º lugar: DINÂMICA Administração Serviços e Obras Ltda., com o valor global de R\$ 23.989,39. LOTE 02 - 1º lugar: SERVAC Segurança Ltda., com o valor global de R\$ 19.838,76, 2º lugar: CHAMCE Segurança Ltda., com o valor global de R\$ 20.546,76 e em 3º lugar: THOMPSON Segurança Ltda., com o valor global de R\$ 22.646,76. Fortaleza, 09 de setembro de 2002. **Antônio Airton do Vale Melo - PRESIDENTE DA CPEL.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL

A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD, designada pela Portaria nº 019-PGM, de 05 de março de 2001, cita MARIA ALICE LOPES DO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 60.997, lotada no Centro de Saúde Evandro Ayres de Moura, para ter ciência, de que deverá apresentar DEFESA ESCRITA, dentro de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste Edital, de acordo com os arts. 204 e 206, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), no processo administrativo disciplinar por ABANDONO DE CARGO (art. 181 da Lei nº 6.794/90) (Processo nº 048/99-CPAD), no endereço onde funciona a Comissão, na Av. Santos Dumont, 5335/7º andar - salas 710/711 - Papicu - Fortaleza-CE. A Comissão decidiu promover a presente Citação para Defesa através de Edital, em virtude de a servidora encontrar-se em local incerto e não sabido, sendo que seu último endereço conhecido, foi nesta cidade de Fortaleza. Fortaleza, 02 de setembro de 2002. **Fátima Maria Nunes Memória de Andrade - PRESIDENTE.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza com a intermediação da Secretaria de Administração do Município e JOSÉ WILSON RODRIGUES GUERRA. LOCATÁRIO: Município de Fortaleza. LOCADOR: José Wilson Rodrigues Guerra. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria de Administração do Município. OBJETO: Locação do Imóvel situado na Rua Cajamar, nº 200, Novo Modubim - Fortaleza. De 01.01.2002 à 31.12.2002. PASSANDO O VALOR DA LOCAÇÃO PARA: R\$ 401,74 (quatrocentos e um reais e setenta e quatro centavos). ASSINAM O CONTRATO: **LOCADOR - José Wilson Rodrigues Guerra. PREFEITO DE FORTALEZA - Juraci Vieira de Magalhães. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - Dr. Francisco José Pierre Barreto Lima.**

*** **

CARTA CONTRATO Nº 003/2002 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza, com a intermediação da Secretaria de Administração, estabelecida nesta capital, à Av. Desembargador Moreira, 2875 - D. Torres, CNPJ 07.965.262/0004-82. **CONTRATADA:** MÁXIMA Construções Ltda., CNPJ 01637118/0001-98, instalada na Rua Monsenhor Bruno, 2175 - Aldeota - Fortaleza-Ce. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de

1993. OBJETO: Reforma de sala CTI (Célula de Tecnologia da Informação) executando os serviços de retirada de grades, remoção de divisórias, instalação, alvenaria de tijolo cerâmico, chalpisco, reboco, revisão de reboco desempenado e esponjado, pintura látex, revisão de forro pacote, colocação de bancadas para computadores, limpeza final. Arquivo Geral do Município - execução dos serviços de revisão e colocação do forro de gesso em placa, 1850m² de pintura em hidrator e 450m² de pintura em látex, 50m² de esmalte sintético em esquadrias de madeira, colocação de 01 (uma) porta fixa maciça, limpeza geral e retirada de entulho. VALOR: R\$ 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais). PRAZO DE CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.101.04.122.0002.1002.0001.449051100. FORMA DE PAGAMENTO: Na conclusão do serviço, através de empenho e apresentação da Nota Fiscal. Fortaleza, 26 de agosto de 2002. CONTRATANTE: **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**. CONTRATADO: **Mariano A. da Rocha Neto - SÓCIO GERENTE**. TESTEMUNHAS: 1. Ermínia Rodrigues de Sousa. 2. Maria Vilma de Araújo.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Controle Urbano e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio remunerado a estudantes de nível técnico e superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.08.2002 à 31.12.2002. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA - CONCEDENTE - Joaquim Neto Beserra. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Francisco José Pierre Barreto Lima** e o estagiário:

MURILO GUILHERME DODT FILHO.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a Secretaria Executiva Regional V e os estagiários abaixo subscritos. OBJETO: Concessão de estágio remunerado a estudantes de nível técnico e superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.06.2002 à 31.12.2002. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO DA REGIONAL V - CONCEDENTE - Pedro Wilton Clares. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Francisco José Pierre Barreto Lima** e os estagiários:

KELMA DE SOUSA AIRES;
ROBERTA HELEN VICENTE;
PASTORA HELENA RODRIGUES QUEIROZ;
SULAMITA BATISTA GOMES;
SILVANA LOPES;
ROSÂNGELA SUDÁRIO DE OLIVEIRA;
MARIA ELIETE NOGUEIRA SANTANA;
MARIA DA GRAÇA SOUSA SANTOS;
ROSANA PINTO SOUTO;
ROSIMEIRE DE OLIVEIRA MAGALHÃES;
CRISTIANE ALBINO LUCAS;
JULIANE ALBINO LUCAS;
JOELMA MARIA SOUSA DA SILVA;
MOZARINA ALVES PINTO;
EDITH MARIA FALCÃO MENDES;
DAIANA MARIA ROCHA BERNARDO;
REGINA CÉLIA NERI FERREIRA;
MARIA ALVES DA SILVA;
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA PIRES MACEDO;
MARIA JÚLIA BRAGA SILVEIRA;
FRANCISCA LUCIENE SILVA LIMA;
MARIA MARILENE LÔBO GUERRA;
MARIA ISABEL DA SILVA LIMA;
NÍVEA MARIA CARDOSO DA SILVA e

ERISLANE GARCIA DE SOUSA.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Fortaleza, a Secretaria de Administração e os estagiários abaixo subscritos. OBJETO: Concessão de estágio remunerado a estudantes de nível técnico e superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.09.2002 à 31.12.2002. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - Francisco José Pierre Barreto Lima** e as estagiárias:

ELIZABETH LUCENA CABRAL;
LUZIA SILVIA BOTELHO PONTE e
CRISTINA COELHO CINTRA DE SOUZA.

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I

PORTARIA Nº 36/2002 – A SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.117, de 23.01.2002. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente ao valor R\$ 85,19 (oitenta e cinco reais e dezenove centavos), em favor do credor abaixo relacionado, devendo a despesa correr por conta da Dotação 3390.92 – Despesas Exercícios Anteriores, consignada no vigente Orçamento desta Secretaria.

CREDOR	VALOR (R\$)
GAGECE	85,19

Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA REGIONAL I, aos 03 de setembro de 2002. **Terezinha de Jesus Lima – SECRETÁRIA EXECUTIVA REGIONAL I.**

*** **

EMENTÁRIO – NATUREZA DO ATO: Fornecimento de 6.138 (seis mil, cento e trinta e oito) refeições, quentinhas descartáveis para os 99 (noventa e nove) trabalhadores contratados para prestar serviço de limpeza no Bairro Jardim Iracema, de acordo com o Contrato nº 005/2002. DATA: 20 de agosto de 2002. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente contrato na declaração de dispensa de licitação fundada no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e no Processo nº 21395/2002 – SER I. VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 15.345,00 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais) resultante da multiplicação do número de refeições (6.138) pelo valor unitário de cada quentinha (R\$ 2,50). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do Projeto/Atividade: 04.122.0002.0013 – Elementos de Despesa 339039 Fonte de Recurso 100, do orçamento da Secretaria Executiva Regional I. PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 86 (oitenta e seis) dias, a partir da data do início da prestação dos serviços, 02.05.2002 a 26.07.2002, de acordo com a expedição do Decreto nº 11173, de 11/04/2002, bem com o posterior Decreto de prorrogação, Decreto nº 11217, de 03/07/2002. ASSINAM: **Terezinha de Jesus Lima – SECRETÁRIA EXECUTIVA REGIONAL I – SER I** e **Maria do Socorro Lopes - STAY LANCHES**. VISTO: **Maria Betânia Pereira Pinheiro – ASSESSORA JURÍDICA SER I.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II

CARTA CONTRATO Nº 43/2002 – CONTRATANTE: Secretaria Executiva Regional II, C.G.C. nº 01.804.507/0001-60, da Prefeitura Municipal de Fortaleza,

estabelecida nesta capital, à Rua Juraci M. de Oliveira, n° 01, representada por sua Secretária Eng^a Teresa Cristina Neves de Pinho, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, inscrita no CPF sob o n° 583.572.626-00. Identidade n° 1.433.111 SSP-MG. CONTRATADA: J.G. Construções Ltda. Endereço: Av. Dr. Raul Barbosa, 5574 - Aerolândia. C.P.F./C.G.C.: 63.370.902/0001-30. Agência: 1559-3. Conta Bancária: 1004-6. Banco: 104. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, Inciso I, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO CONTRATO: Recuperação do Passeio Público. VALOR DA CARTA CONTRATO: R\$ 8.390,47 (oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta e sete centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Conclusão dos Serviços/Empenho. Fortaleza, 16 de agosto de 2002. CONTRATANTE: **Teresa Cristina Neves de Pinho – SECRETÁRIA DA SER II.** CONTRATADA: **J.G. CONSTRUÇÕES LTDA.** TESTEMUNHAS: 01. Ass. Ilegível. 02. Célia Oliveira.

*** *** **

CARTA CONTRATO N° 46/2002 – CONTRA-
TANTE: Secretaria Executiva Regional II, C.G.C. n° 01.804.507/0001-60, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, estabelecida nesta capital, à Rua Juraci M. de Oliveira, n° 01, representada por sua Secretária Eng^a Teresa Cristina Neves de Pinho, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, inscrita no CPF sob o n° 583.572.626-00. Identidade n° 1.433.111 SSP-MG. CONTRATADA: HV Construções, Comércio e Rep. Ltda. Endereço: Av. Dom Luiz, 500/1106. CNPJ: 73.263.196/0001-80. Agência: 3647-1. Conta Bancária: 5022-9. Banco: Banco do Brasil. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, Inciso I, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993. OBJETO DO CONTRATO: Reforma do Centro de Cidadania Prof. José Nilson. VALOR DA CARTA CONTRATO: R\$ 14.847,61 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Conclusão dos Serviços/Empenho. Fortaleza, 27 de agosto de 2002. CONTRATANTE: **Teresa Cristina Neves de Pinho – SECRETÁRIA DA SER II.** CONTRATADA: **HV CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REP. LTDA.** TESTEMUNHA: Célia Oliveira.

*** *** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria Executiva Regional II - SER II.
PROCESSO: Convite n° 009/2002 - Ofício Solic. n° 0785/2002 - GS - SER II.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço móvel celular (SMC) à Secretaria Executiva Regional II, nos termos do anexo deste convite.

A TITULAR DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL II, Eng^a Teresa Cristina Neves de Pinho, em cumprimento ao item 07.01 do citado convite, em 30.08.02, HOMOLOGOU a licitação e ADJUDICOU o seu objeto em favor da empresa BSE S/A., no valor global de R\$ 38.860,80 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), conforme relatório do Convite n° 09/2002, proferido pela Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, a Folha 196, e por atender os requisitos da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III

PORTARIA N° 103/2002 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe o art. 186 da Lei n° 6.794 de 27 de dezembro de 1990. RESOLVE: Designar o servidor GERALDO ATAÍDES DA SILVA, Advogado, lotado nesta Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva Regional III, para apurar fatos narrados na Comunicação Interna n° 299/2002, proveniente do Distrito de Educação desta Secretaria Executiva Regional, podendo para tanto fazer diligências,

inclusive nomear um servidor para secretariar os trabalhos. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III, 27 de agosto de 2002. **Eugênio Santana Franco – SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III.**

*** *** **

ERRATA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL III, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto n° 10.067, de 22 de abril de 1997, em seu art. 21, XIII. RESOLVE: Retificar a Portaria n° 102/2002, relativa à designação do servidor GERALDO ATAÍDES DA SILVA, para apurar fatos narrados no Processo n° 26134/2002, ONDE SE LÊ: Portaria n° 102/2002, LEIA-SE: Portaria n° 106/2002. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza(Ce), 02 de setembro de 2002. **Eugênio Santana Franco - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL III.**

SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V

CARTA CONTRATO N° 056/2002. CONTRA-
TANTES: O Município de Fortaleza, através de sua Secretaria Executiva Regional V, com sede nesta Capital à Av. Augusto dos Anjos, n° 2466, Bairro Siqueira. CONTRATADA: C & T Construções e Transportes Ltda, firma estabelecida nesta capital, na Rua Alcântara Bilhar, n° 677, Antônio Bezerra, Bloco "B" Sala 102, Fortaleza-Ceará, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n° 04.194.126/0001-03. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, I da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. OBJETO DO CONTRATO: Pavimentação local: Rua Virgílio Nogueira; Rua Coronel Fabriciano e Rua Barra Mansa, trecho: n° 375/n° 379; Rua Três Corações/Rua Virgílio Nogueira e com Rua Virgílio Nogueira, no Bairro Granja Portuguesa, nesta Capital. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.060,47 (quatorze mil, sessenta reais e quarenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço. MULTA POR INFRAÇÃO: Por cada dia que exceder o prazo de execução dos serviços 0,5% (meio por cento) do valor contratual. Fortaleza(Ce), 26 de agosto de 2002. CONTRATANTES: **Renato Parente Filho – SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V. Fc° Eliton Meneses Albuquerque – CHEFE DO DISTRITO DE INFRA-ESTRUTURA - SER V.** CONTRATADA: **Ass. Ilegível - DIRETOR - C & T CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA.**

*** *** **

CARTA CONTRATO N° 057/2002. CONTRA-
TANTES: O Município de Fortaleza, através de sua Secretaria Executiva Regional V, com sede nesta Capital à Av. Augusto dos Anjos, n° 2466, Bairro Siqueira. CONTRATADA: Construtora KACTUS Engenharia Ltda, firma estabelecida nesta capital, na Rua Barão do Rio Branco, n° 1071, Salas 110/111, Bairro Centro, CEP: 60.025-060, Fortaleza-Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 04.574.167/0001-17 e no C.G.F. n° 06.317.071-0. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, I da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. OBJETO DO CONTRATO: Limpeza de canal, na Avenida "C", Trecho: Diversos no Conjunto Ceará, nesta Capital. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.700,32 (quatorze mil, setecentos reais e trinta e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço. MULTA POR INFRAÇÃO: Por cada dia que exceder o prazo de execução dos serviços 0,5% (meio por cento) do valor contratual. Fortaleza(Ce), 27 de agosto de 2002. CONTRATANTES: **Pedro Wilton Clares – SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V. Fc° Eliton Meneses Albuquerque – CHEFE DO DISTRITO DE INTRA-ESTRUTURA - SER V.** CONTRATADA: **João Alberto Teixeira - CONSTRUTORA KACTUS ENGENHARIA LTDA.**

*** *** **

CARTA CONTRATO Nº 061/2002. CONTRATANTES: O Município de Fortaleza, através de sua Secretaria Executiva Regional V, com sede nesta Capital à Av. Augusto dos Anjos, nº 2466, Bairro Siqueira. CONTRATADA: USIFORT - Usina de Reciclagem de Fortaleza Ltda., firma estabelecida na BR 222 Km 04, nº 6585, CEP: 61.600-000, Bairro Parque Tabapuá, Caucaia-Ceará, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.084.459/0001-46, Inscrição Municipal nº 138.155-5 e Inscrição Estadual nº 06.992.213-0. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. OBJETO DO CONTRATO: Limpeza de canal, na Favela do Capim, Trecho: em área da SER V, no Bairro Genibaú, nesta Capital. VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.095,38 (treze mil, noventa e cinco reais e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço. MULTA POR INFRAÇÃO: Por cada dia que exceder o prazo de execução dos serviços 0,5% (meio por cento) do valor contratual. Fortaleza(Ce), 27 de agosto de 2002. CONTRATANTES: **Pedro Wilton Clares - SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V. Fcº Eliton Meneses Albuquerque - CHEFE DO DISTRITO DE INFRA-ESTRUTURA - SER V.** CONTRATADA: **USIFORT - USINA DE RECICLAGEM DE FORTALEZA LTDA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O TITULAR DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V, através do presente instrumento, em observância aos requisitos da Lei nº 8.666/93 e nos termos da análise realizada pela Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza sobre as propostas relativas à Carta Convite nº 032/2002 referente à contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços complementares, na Escola Municipal Maria Quevedo Bezerra, localizada no Bairro Novo Mondubim, nesta capital, por empreitada por preço unitário, HOMOLOGA a licitação retro e ADJUDICA seu objeto em favor da empresa: ECB Engenharia Comércio Bezerra Ltda, no valor de R\$ 69.731,34 (sessenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos). Fortaleza, 02 de setembro de 2002. **Pedro Wilton Clares - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL V.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O TITULAR DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V, através do presente instrumento, em observância aos requisitos da Lei nº 8.666/93 e nos termos da análise realizada pela Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza sobre as propostas relativas à Tomada de Preço nº 023/2002 referente à contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de reforma de Creches em áreas sob jurisdição da Secretaria Executiva Regional V - SER V, em diversos trechos e bairros, nesta capital, por empreitada por preço unitário, HOMOLOGA a licitação retro e ADJUDICA seu objeto em favor da empresa: Construtora J. PINHEIRO - Joélio Pinheiro Alves, no valor de R\$ 214.098,00 (duzentos e quatorze mil e noventa e oito reais). Fortaleza, 03 de setembro de 2002. **Pedro Wilton Clares - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL V.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O TITULAR DA SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL V, através do presente instrumento, em observância aos requisitos da Lei nº 8.666/93 e nos termos da análise realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Fortaleza sobre as propostas relativas à Tomada de Preços nº 018/2002 referente à contratação de pessoa jurídica para compra de produtos químicos de lavanderia hospitalar para o Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Conceição, nesta capi-

tal, HOMOLOGA a licitação retro e ADJUDICA seu objeto em favor da empresa: ALL CLEAN Comércio e Representações Ltda, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, no valor de R\$ 7.557,90 (sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Fortaleza, 06 de setembro de 2002. **Pedro Wilton Clares - SECRETÁRIO EXECUTIVO REGIONAL V.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 165/2002 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, reconhecer a dívida das folhas suplementares, referentes ao exercício 2001, dos pensionistas abaixo relacionados no valor total de R\$ 44.996,46 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos).

MAT.	NOME	VALOR
82.675	Francisco Chagas Fernandes	1.848,52
35.283	Maria Santana Moreira e Silva	20.700,00
82.663	Francisco Flávio Cabral T. Filho	2.774,04
82.665	Raimunda da Silva Câmara	1.204,95
82.669	Helena Porto Benevides	1.150,04
82.654	Maria José F. do Nascimento	6.758,07
82.653	Maria Darcy Lima Chaves	4.263,24
82.656	José Cândido da Silva	6.297,60

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, em 21 de agosto de 2002. Publique-se, anote-se e cumpra-se. **Rose Mary Freitas Maciel - SUPERINTENDENTE DO IPM.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 155/2002 - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art. 4º, do Decreto nº 10.227, de 12 de janeiro de 1998. RESOLVE: Dispensar os alunos do Centro de Línguas, constantes da relação anexa, do pagamento do valor estabelecido como mensalidade para os cursos de língua nacional e estrangeiras correspondentes ao semestre 2002.2, conforme Relatório elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos, através da Unidade de Serviço Social do ÍMPARH. Outrossim, determina seja dado ciência ao Centro de Línguas e ao Departamento Administrativo-Financeiro - DAF para conhecimento e demais providências cabíveis. Publique-se, anote-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, em 02 de setembro de 2002. **Mário Helder de Oliveira Carvalho - PRESIDENTE.**

ISENTOS CENTRO DE LÍNGUAS 2002/II

Nº	NOME	CURSO	SEMESTRE	HORÁRIO
001	Aarão Carlos Luz Macambira	Inglês	IV	19H
002	Adriana Alencar da Silva	Português	III	16H
003	Adriana Carneiro de Albuquerque	Inglês	IV	16H
004	Agnaldo Marcus Régis de Moisés	Espanhol	V	10H
005	Alana Lessa do Nascimento	Inglês	V	20H

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

006	Alexandre Rodrigues de Sousa	Francês	II	20H
007	Alexsandra Marcus Maia	Inglês	VI	07H
008	Alindaiza Barros de Oliveira	Francês	II	17H
009	Aline Maria dos Santos	Inglês	II	8H
010	Aline Maria Teixeira Sousa	Inglês	II	16H
011	Ana Angélica Silva Araújo	Italiano	IV	19H
012	Ana Cláudia dos Santos Martins	Espanhol	VI	7H
013	Ana Cristina Barbosa	Português	III	12H
014	Ana Débora Uchoa Soares	Inglês	IV	20H
015	Ana Kariny Oliveira da Silva	Espanhol	VI	18H
016	Ana Márcia Soares	Português	IV	19H
017	Ana Natália Duarte Lima	Inglês	III	15H
018	Ana Paula dos Santos Lima	Inglês	V	15H
019	Ana Paula Pereira Alves	Espanhol	V	19H
020	Ana Paula Rodrigues de Andrade	Português	II	15H
021	Ana Paula Viana Nunes	Inglês	II	11H
022	Ana Raquel Araújo da Silva	Espanhol	VII	17H
023	Ana Silva de Oliveira	Português	III	19H
024	Ana Tereza Bastos Pinto	Português	II	15H
025	André Luís Freitas da Silva	Português	II	10H
026	Andréa Teixeira de Castro	Francês	IV	13H
027	Ângela Maria Mata Araújo	Francês	V	19H
028	Anna Stefania Evangelista Maia	Português	IV	11H
029	Antônia Creuza Costa Cipriano	Português	III	16H
030	Antônia Silva de Matos	Francês	II	15H
031	Antônio Célio Ferreira dos Santos	Inglês	II	19H
032	Antônio César de Sousa Henrique	Português	III	16H
033	Antônio Marcos Davi Soares	Português	III	16H
034	Antônio Renato de Paulo Barros	Inglês	VI	19H
035	Ariadna Maria Cordeiro Lavor	Francês	IV	13H
036	Camila Medeiros Pinheiro	Inglês	IV	09H
037	Cândido Portinari Moraes de Sousa	Francês	IV	18H
038	Carine de Araújo Leandro	Inglês	VI	16H
039	Carla Portácio dos Santos	Português	II	15H
040	Carlos Henrique da Silva Fontenele	Francês	III	14H
041	Cassiana Rode de Brito	Inglês	V	08H
042	Cecília Áurea Vasconcelos de Haponik	Português	III	07H

043	Charles Caneiro Cordeiro	Português	III	16H
044	Cícero de Ávila	Inglês	II	11H
045	Cilézio Araújo de Sousa	Inglês	VII	18H
046	Claudvar Feliciano da Silva	Português	I	08H
047	Clébio Holanda Ribeiro	Francês	I	10H
048	Clemia Marcelino da Silva	Italiano	III	09H
049	Cristiane Vieira Nascimento	Inglês	V	20H
050	Cristine Farrah Martins	Espanhol	III	07H
051	Crizangêla Amaral Silva	Inglês	IV	17H
052	Dalva Maria Calisto Freitas	Português	IV	14H
053	Daniele Ribeiro Lima	Inglês	II	09H
054	Danielle Dantas Lopes	Português	II	14H
055	Delane Kenia de Almeida	Inglês	III	18H
056	Denise Ferreira da Silva	Inglês	III	10H
057	Denizielle de Jesus	Inglês	IV	17H
058	Dennys Roger de Pontes Magalhães	Português	II	18H
059	Ediany Gomes de Araújo	Francês	IV	18 às 20H
060	Edileusa Biserra Freire	Inglês	VII	19H
061	Edna da Silva Freitas	Português	III	14H
062	Edna Maria Ferreira Lima	Francês	II	15H
063	Elana Patrícia de Oliveira	Português	III	07H
064	Elivanda de Oliveira Silva	Francês	I	10H
065	Elizabeth Araújo Carneiro	Inglês	V	19H
066	Elizângela Guilherme Linhares	Português	III	19H
067	Elydiana de Souza Soares	Espanhol	I	18H
068	Emanuela de Araújo	Inglês	II	10H
069	Fabiana Gomes da Costa	Espanhol	V	19H
070	Fabiano da Silva Tavares	Inglês	II	07H
071	Fabiola Maria Moreira de Oliveira	Inglês	V	15H
072	Fátima Rejane Linhares Rodrigues	Espanhol	VI	15H
073	Flávio Portela Vasconcelos Filho	Francês	II	17H
074	Flávio Roberto Linhares Rodrigues	Espanhol	VI	15H
075	Franciana Ribeiro Sales	Italiano	VII	15H
076	Francinete Mota Rebouças	Francês	II	14H
077	Francisca Bernadete Lima	Português	V	09H
078	Francisca da Costa Batista Parente	Português	II	15H
079	Francisca Eronilda Pontes de Menezes	Português	II	10H
080	Francisca Geovania Freire Barros	Inglês	VI	19 às 21H

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

081	Francisca Helena Sampaio	Português	I	08H
082	Francisca Iara de França Rodrigues	Inglês	II	07H
083	Francisca Jocelia Inocêncio de Lima	Inglês	IV	17H
084	Francisca Joseli de Sousa Silva	Português	III	14H
085	Francisca Márcia Araújo de Sousa	Português	III	07H
086	Francisca Merielle da Silva Barros	Italiano	IV	20H
087	Francisca Rafaela Severino Pinheiro	Português	IV	15H
088	Francisca Waleska Bruno Nunes	Francês	VII	18H
089	Francisco Adriano Mendes Mariano	Francês	IV	13H
090	Francisco Cristiano Viana da Silva	Português	III	14H
091	Francisco das Chagas Sousa Silva	Português	II	10H
092	Francisco de Oliveira Filho	Francês	I	15H
093	Francisco Edinilson Ribeiro da Silva	Inglês	V	08H
094	Francisco Edson de Sousa Pereira	Português	I	08H
095	Francisco Ernane Barbosa da Silva	Espanhol	III	09H
096	Francisco Fábio Oliveira de Sousa	Espanhol	IV	19H
097	Francisco Fernando Gonçalves da Silva	Inglês	III	10H
098	Francisco José dos Santos Porto	Italiano	II	18H
099	Francisco René Mourera	Espanhol	VII	18H
100	Francisco Rildson Azevedo Galdino	Francês	III	15H
101	Francisco Rogério Ferro Furtado	Inglês	II	10H
102	Francisco Ronaldo Ramos Vieira	Italiano	V	12H
103	Francisco Willame Gomes Vasconcelos	Inglês	I	15H
104	Gerlan Oliveira da Silva	Francês	II	07H
105	Germana Elisa Santos Rocha	Inglês	II	11H
106	Germana Fontenele Daher	Inglês	VII	15H
107	Germano Justino Rodrigues	Inglês	IV	09H
108	Gerusa Holanda Borges	Espanhol	VI	07H
109	Geruska Kelvia Alves Pereira	Inglês	II	07H
110	Gilson Carlos Souto	Italiano	II	18H
111	Glailton Ferreira Albano	Inglês	VII	19H
112	Glaucilândia Pereira	Inglês	III	18H
113	Gleudson de França Albuquerque	Francês	II	14H
114	Grazielle da Costa Pontes	Inglês	II	11H
115	Heitor Maurício Freitas	Português	III	12H
116	Helaine Cristina Alves de Vasconcelos	Francês	II	20H
117	Helder Barros Viana	Inglês	I	19H

118	Helena Lima de Farias	Português	II	14H
119	Heloísa Helena Pinheiro Cardoso	Francês	II	14H
120	Heloísa Maria Alves de Oliveira	Inglês	VII	19 às 21H
121	Herdilane Pires de Sousa	Português	III	16H
122	Herdivânia Pires de Sousa	Português	II	14H
123	Herison Leandro Mendonça da Silva	Francês	II	17H
124	Hermilenia Maria Monteiro do Vale	Português	I	08H
125	Ícaro Oliveira Marques	Inglês	IV	17H
126	Ilaina Damasceno Pereira	Espanhol	III	07H
127	Ingrid Sousa da Silva	Inglês	IV	09H
128	Isabel Silva de Farias	Inglês	VI	19H
129	Ítalo Soares Borges	Francês	I	10H
130	Ivana de Moraes Silva	Português	IV	18H
131	Ivanilson Mariano Barros	Português	IV	15H
132	Izabel Cristina Severino Rodrigues	Espanhol	II	20H
133	Jane Eyre Pinheiro de Sousa	Português	II	14H
134	Janilzete da Silva Alves	Espanhol	VI	15H
135	Jânio Mázio dos Santos Holanda da Silva	Inglês	II	19H
136	Jean Carle Melo de Sousa	Português	II	10H
137	Jean Maia de Freitas	Português	III	14H
138	Jefferson da Silva Gonçalves	Inglês	IV	09H
139	Joanice da Silva Sampaio	Inglês	VI	07H
140	João Paulo Batista Neto	Inglês	V	08H
141	João Paulo de Oliveira Lima	Inglês	VI	13H
142	João Régis Araújo Teles	Espanhol	IV	08H
143	Jocinete Santos Domingos	Espanhol	II	19 às 21H
144	Joeline Rodrigues de Sousa	Inglês	V	15H
145	Joelma Maria Machado Santos	Inglês	V	08H
146	José Afrânio Rodrigues Moreira	Português	III	07H
147	José Airton Nogueira Domingos	Português	II	14H
148	José Barreto de Oliveira Neto	Português	III	12H
149	José Fagner de Sousa Pinheiro	Inglês	VI	07 as 09H
150	José Flávio Silvas Rocha	Português	III	16H
151	José Ivo dos Santos	Português	V	09H
152	José Maria Rocha de S. Junior	Português	V	09H
153	José Martins de Alcântara Neto	Francês	II	20H
154	José Nicodemos Victoriano de Oliveira	Inglês	II	19H
155	José Ribamar Amâncio	Português	V	20H

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

156	José Roberto Rodrigues de Souza	Inglês	III	08H
157	José Silva Pereira Junior	Inglês	III	20H
158	José Valdir de Carvalho Junior	Inglês	VII	08H
159	Josebes Lopes dos Santos	Inglês	IV	16H
160	Josieldo da Silva Nascimento	Português	III	08H
161	Juaneily Pinheiro da Silva	Português	IV	11H
162	Júlia Maria Barbosa de Sousa	Português	III	12H
163	Julio Emerson Lourenço de Brito	Espanhol	VII	17H
164	Jurandir Alberto de Sousa Junior	Português	I	08H
165	Karitucia de Lima Araújo	Português	II	18H
166	Lara Holanda da Silva	Francês	IV	13H
167	Leene Lima Pinheiro	Inglês	II	10H
168	Leide Darlinda dos Santos Rabelo	Português	III	14H
169	Leidiana da Silva Martins	Inglês	IV	08H
170	Leilson Pereira de Sousa	Inglês	VI	13H
171	Liandro Lima da Silva	Inglês	II	09H
172	Liliane Furtado Rodrigues	Espanhol	V	19H
173	Lismaria Silva Pereira	Espanhol	VI	07H
174	Luciene Benedito de Sousa	Português	III	07H
175	Ludmila Wanbergna Nogueira	Inglês	II	10H
176	Manoel Aldemir Melo de Oliveira	Português	II	15H
177	Mara Albuquerque Gomes	Espanhol	II	19H
178	Marcília Falcão Torres	Português	II	18H
179	Marcílio de Melo Araújo	Italiano	V	12H
180	Marcio de Vasconcelos Santos	Inglês	III	18H
181	Maria Adelane Moura da Silveira	Espanhol	II	20H
182	Maria Celly Furtado Carneiro	Espanhol	II	19H
183	Maria Cláudia da Silva Aragão	Português	II	15H
184	Maria das Dores Marques Braga	Português	III	07H
185	Maria de Fátima do Nascimento Silva	Francês	V	19H
186	Maria do Socorro de Santana	Inglês	III	16H
187	Maria Eli de Holanda	Francês	V	08H
188	Maria Emmanuele Rodrigues	Inglês	IV	07 às 09H
189	Maria Erione Melo Cavalcante	Português	I	08H
190	Maria Francisca da Silva Fontenele	Português	V	13H
191	Maria Gezilane Gomes de Lima	Português	I	16H
192	Maria Imaculada Fernandes da Silva	Português	III	07H

193	Maria Ivanilisa de Sena Lima	Português	III	16H
194	Maria Jett Glória Vieira Costa	Português	III	19H
195	Maria Kristiane Ribeiro Silva	Espanhol	II	10H
196	Maria Leonor Moraes de Sousa	Português	V	20H
197	Maria Lidiane Martins Oliveira	Inglês	IV	09 às 11H
198	Maria Marcela Ramos da Rocha	Português	I	16H
199	Maria Noeli Marcelino de Sousa	Português	II	15H
200	Maria Valderez Ponte Rocha	Inglês	III	20H
201	Marianne Brunet D. Aquino	Espanhol	III	07H
202	Marielle Barros de Moraes	Francês	II	15H
203	Maritiza Fabiane da Silva	Inglês	II	16H
204	Marlene Teixeira Mesquita	Português	IV	11H
205	Marta Maria Aragão Maciel	Francês	II	17H
206	Maura Bezerra de Menezes	Inglês	V	19H
207	Maxwell Pedro de Lima	Inglês	IV	16H
208	Mônica Maria Vieira Evangelista	Inglês	II	11H
209	Monique Joelma Tavares de Souza	Espanhol	II	07H
210	Natalia Moreira Felix	Inglês	II	10H
211	Natalia Viana Nascimento	Inglês	II	10H
212	Nayane Maria de Amorim Lima	Italiano	VI	13H
213	Neíta Maria Sousa Moura	Português	IV	18H
214	Nelson Francisco Maia Moreira	Português	III	19H
215	Patrícia Dinis Sousa	Inglês	II	19H
216	Paula Gomes da Silveira	Francês	III	14H
217	Paulo do Nascimento Honorato Junior	Inglês	IV	16H
218	Paulo José Régis da Silva	Espanhol	V	07 às 09H
219	Paulo Roberto Pinto Filho	Espanhol	V	10H
220	Pedro Jardelino Neto	Inglês	I	08H
221	Pedro Sousa Campelo	Português	II	10H
222	Priscila Lopes Barbosa	Português	II	18H
223	Priscyla Maria de Vasconcelos	Português	III	14H
224	Rafael Rebouças de Paula Ximenes	Inglês	IV	09H
225	Raimunda Raquel Araújo de Oliveira	Inglês	II	14H
226	Raimundo Nonato Albuquerque	Português	IV	15H
227	Raquel da Silva Martins	Inglês	II	14H
228	Raquel de Sousa Girão	Inglês	II	07H
229	Ravena Matos Ávila	Espanhol	IV	09H
230	Reginaldo Mariano de Andrade	Português	III	12H

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

231	Ricardo Montalban Matos	Inglês	III	13H
232	Roonyerica Maia de Freitas	Inglês	VII	20H
233	Ruth Pereira de Sousa	Português	IV	15H
234	Sâmara Bezerra Xavier	Espanhol	IV	19 às 21H
235	Sâmia de Queiroz Brito	Espanhol	V	19H
236	Samilla da Silva Brasil	Francês	IV	13H
237	Sandra Helena Barreira Peixe	Inglês	V	15H
238	Saulo Santiago de Oliveira	Inglês	III	20H
239	Selma de Abreu Pereira	Inglês	V	20H
240	Silvana Silva de Freitas	Português	II	14H
241	Silvia Cristina Fernandes Cunha	Português	II	18H
242	Simone da Silva Gonçalves	Português	III	14H
243	Suely Sousa da Silva	Italiano	VII	15H
244	Suzete Dias Fernandes	Inglês	II	16H
245	Sylyane Petronilo de Freitas	Espanhol	VII	18H
246	Talita Lopes Honorato	Inglês	III	08H
247	Tassio Lessa do Nascimento	Espanhol	II	17H

248	Taylana Mendes Rocha	Inglês	I	11H
249	Tereza Angélica de Carvalho	Italiano	VI	13H
250	Valdiana dos Santos Garcia	Português	II	10H
251	Vânia Maria Oliveira Araújo	Português	III	16H
252	Vicente Wilson Silva Soares	Italiano	V	12H
253	Victor Lessa Macedo	Inglês	II	11H
254	Victoria Régia Bezerra de Menezes	Inglês	V	08H
255	Vilani da Silva	Português	V	09H
256	Virgínia Cláudia Teixeira Oliveira	Inglês	III	10H
257	Waldiane Sampaio Viana	Inglês	IV	17H
258	Williana de Oliveira Santos	Francês	IV	13H

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO - O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - ÍMPARH, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 34 e incisos do Decreto nº 10.187, de 17 de novembro de 1997 - Estatuto do ÍMPARH. RESOLVE: Revogar, com esteio no art. 49 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência de nº 007/2002 - ÍMPARH, para contratação de serviços técnicos de cursos nas áreas especificadas em 91 (noventa e um) lotes, em face de não mais haver interesse público para contratação dos serviços. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza-Ce., 02 de setembro de 2002. **Mário Helder de Oliveira Carvalho - PRESIDENTE.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 281/2002 – O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Autorizar, nos termos da Lei nº 7442, de 04.11.93, nova redação do parágrafo 2º do artigo 119 e 103, IX, da Lei nº 6.794 de 27.12.90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, o pagamento da Gratificação de Adicional Noturno à servidora, DEUSA MARIA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 07118.1-0, Agente Administrativo e OUTROS, conforme relação anexa, o qual será de 20% (vinte por cento), sobre as horas efetivamente trabalhadas assim compreendidas as que prestam entre (19:00 às 07:00h), durante o mês de Setembro/2002. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, em 22 de agosto de 2002. **Dr. Marcos Antônio Alves – SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Francisco José Pierre Barreto de Lima – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

QUANTIDADE DE PLANTÕES NOTURNO POR SERVIDOR – MÊS 09/2002

Nível Médio	SERVIDORES	FUNÇÃO	ESCALA	Nº PLANTÕES DA ESCALA	Nº PLANTÕES EFETIVADOS
07118.1-0	Deusa Maria Silva Rodrigues	Agente Administrativo	009	010	010
14042.1-0	Antônio José Cassundé do Nascimento	Atendente de Serviços de Saúde	009	010	010
03725.1-0	Antônio Martins	“	403	004	004
18871.1-4	Aurineide Maria Oliveira	“	012	005	005
08252.1-2	Cláudio Sousa da Rocha	“	009	010	010
21005.1-7	Cleiton Kelly Magalhães Alcântara	“	185	009	009
17289.1-1	Fernanda Maria C. de Oliveira	“	027	010	010
09103.1-7	Francieudes Antunes de Sousa	“	014	005	005
08572.1-1	Francisca Antônia do N. Brito	“	009	010	010
08439.1-1	Francisca de Fátima Batista	“	010	005	005
12147.1-3	Francisca dos Santos Pereira	“	012	005	005
18785.1-4	Francisca Hélia de C. Andrade	“	152	010	010
22484.1-7	Gerosnilson Alves Magalhães	“	185	009	009
08142.1-0	Isaura Santos de Aquino	“	010	005	005
10105.1-4	Jackson Ferreira de Sousa	“	185	009	009
06820.1-2	João Flávio Gomes de Almeida	“	246	004	004
12203.1-4	Lúcia de Fátima Noronha Lopes	“	009	010	010
15539.1-7	Luzia Olinda Veras	“	012	005	005
04838.1-8	Maria Se de Barros Rodrigues	“	015	005	005
09460.1-0	Maria Stela Bandeira	“	152	010	010

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

18286.1-4	Maria Zilmar dos Santos	"	355	008	008
09212.1-1	Marileuda da Silva Garcia	"	027	010	010
17484.1-6	Rosa Freire de Souza	"	015	005	005
09398.1-1	Terezinha Tavares Vesgueiro	"	011	005	005
17126.1-6	Aurelia de Moura Filha	Auxiliar Administrativo	152	010	010
08972.1-3	Francisca Aldenisia C. Pacífico	"	471	010	010
06697.1-7	Francisco Anacleto Barreto	"	009	010	010
19235.1-0	João Bezerra Gomes	"	152	010	010
13479.1-8	Maria de Fátima Penha	"	152	010	010
11952.1-2	Marineuda Fernandes Ribeiro	"	027	010	010
19211.1-8	Rogério Soares da Silva	"	027	010	010
16148.1-9	Adalmira Cavalcante de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	027	010	010
14795.1-2	Aila Maria Pontes Guilherme	"	011	005	005
16094.1-6	Aitla Maria Miranda de Sousa	"	010	005	005
20574.1-7	Aldenir Maria Lima da Silva	"	012	005	005
08013.1-3	Aldenora da Silva Vieira	"	013	005	005
06658.1-9	Alderina Silva Ribeiro	"	010	005	005
20913.1-3	Alzira Mota da Silva	"	010	005	005
19198.1-4	Amélia Edna Meneses de Mendonça	"	012	005	005
12745.1-1	Ana Angélica Elcias	"	014	005	005
16925.1-8	Ana Glacilda Nascimento de Oliveira	"	152	010	010
09305.1-2	Ana Lúcia Mendes Tavares	"	009	010	010
12238.1-0	Ana Lúcia Silva de Oliveira	"	015	005	005
21066.1-2	Ana Maria da S. Lima	"	015	005	005
16648.1-6	Ana Maria Nunes dos Santos	"	013	005	005
10632.1-9	Ana Maria Vieira de Freitas	"	009	010	010
19298.1-0	Ana Paula Mendes dos Santos	"	011	005	005
19960.1-0	Ana Roselia Torres	"	013	005	005
19052.1-0	Andradina Lúcio de Carvalho	"	027	010	010
20867.1-9	Andréa de Oliveira Araújo	"	011	005	005
10781.1-9	Anete Silva Gonçalves Justino	"	015	005	005
20701.1-1	Ângela M ^ª Fernandes Saboia	"	009	010	010
18959.1-5	Ângela Maria Andrade da Silva	"	011	005	005
07585.1-5	Ângela Maria da Silva Sousa	"	012	005	005
20341.1-5	Ângela Maria Farias do Carmo	"	014	005	005
13345.1-4	Ângela Maria Melo Jardimilino	"	010	005	005
19080.1-4	Angélica Alfa Santos da Costa	"	014	005	005
14947.1-6	Anísia Maria Parente de Sousa	"	009	010	010
20536.1-6	Antônia Adriana Maia Moreira	"	013	005	005
20164.1-9	Antonia de Brito Lopes de Lima	"	015	005	005
12771.1-1	Antônia do Nascimento Barros	"	010	005	005
11095.1-0	Antônia Irismar Freire de Morais	"	012	005	005
12916.1-0	Antônia Laurenice César Oliveira	"	010	005	005
19888.1-6	Antônia Luzimary Taveira Barros	"	015	005	005
11150.1-4	Antônia Rejane Saraiva Franco	"	011	005	005
15235.1-1	Antônia Sandra Freire Silva	"	015	005	005
21123.1-0	Aurélia Márcia C. Santiago Machado	"	010	005	005
12226.1-9	Auricelia Maria Duarte Maciel	"	012	005	005
18929.1-6	Aurineide Sousa Baia	"	011	005	005
13455.1-6	Beijamira dos Santos Maia	"	013	005	005
03949.1-2	Carmelita Rodrigues Mota	"	014	005	005
20288.1-6	Carmem Lúcia Lima da Silva	"	014	005	005
18094.1-5	Célia Maria Sousa Silva	"	012	005	005
20262.1-0	Claudenia Maria da Costa Braga	"	014	005	005
11934.1-4	Cláudia Maria de Agrella Moreira	"	015	005	005
14577.1-3	Cláudia Regina Almeida Pinto	"	009	010	010
21114.1-1	Cleriane Aderaldo Reis	"	012	005	005
20400.1-8	Cleyde Maria Carlos da Silva	"	013	005	005
14015.1-3	Corina Morais da Rocha	"	012	005	005
20893.1-9	Cristiane Rodrigues Vieira Silva	"	012	005	005
19658.1-6	Cristiano Bastos de Freitas	"	014	005	005
20666.1-0	Daniela Martins Pimentel	"	012	005	005
18163.1-4	Denise Maria Santos da Silva	"	015	005	005
12627.1-8	Diana Márcia Soares Campos	"	012	005	005
18917.1-5	Dina Moreira Feitosa	"	012	005	005
16966.1-0	Diolina Ildefonso de Oliveira	"	010	005	005
08910.1-0	Diomar Lima de Jesus	"	012	005	005
21058.1-0	Djenane Ferreira de Paulo	"	012	005	005
16718.1-2	Edilene Maria Sales Goes	"	014	005	005
19398.1-5	Edilne Campos Cordeiro	"	012	005	005
16247.1-7	Edna Maria Melo Martins	"	010	005	005
18354.1-6	Edna Soares Monteiro	"	010	005	005
10131.1-4	Elda Braga de Sousa	"	011	005	005
13835.1-5	Eliane Cavalcante Andrade	"	012	005	005

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

21253.1-5	Eliane da Silva de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	013	005	005
20859.1-7	Eliane Gomes de Sousa	"	010	005	005
09001.1-7	Eliane Pinheiro de Sousa	"	014	005	005
20695.1-2	Eliete Calixto de Brito	"	010	005	005
20891.1-4	Eliete Uchoa Pinto	"	014	005	005
19782.1-7	Elis Walbenya Rocha	"	010	005	005
20238.1-4	Elizabeth Albuquerque de Sousa Ferreira	"	014	005	005
17840.1-3	Erinalda Alves Rodrigues	"	009	010	010
14817.1-1	Erineide Barroso Leitão	"	014	005	005
20265.1-1	Eudenia Forte Pedrosa	"	015	005	005
21271.1-3	Evelane Abreu de Sousa	"	011	005	005
20879.1-0	Eveliny Martins Lima	"	152	010	010
15606.1-1	Everton Eloi dos Santos	"	027	010	010
18594.1-2	Expedita Moreira Mendes	"	013	005	005
19124.1-0	Fabiana Maria de Sousa	"	015	005	005
14671.1-5	Fernanda Brito Pordeus	"	015	005	005
20716.1-4	Fernando Magalhães de Sousa	"	013	005	005
06168.1-8	Filomena de Assis Uchoa	"	009	010	010
10505.1-6	Francelia Alves Martins David	"	012	005	005
21761.1-4	Francijane Farias Mendes	"	010	005	005
04265.1-2	Francinete Sales	"	011	005	005
06862.1-2	Francisca Alves de Oliveira	"	013	005	005
19342.1-0	Francisca Ana Santos Oliveira	"	013	005	005
06160.1-0	Francisca Avelino Araújo dos Santos	"	013	005	005
13069.1-0	Francisca Castro Gomes	"	014	005	005
06533.1-4	Francisca Cleonice Avelino Ferreira	"	015	005	005
11605.1-6	Francisca de Matos Silva	"	012	005	005
18059.1-6	Francisca de Sousa das Chagas	"	027	010	010
03242.1-3	Francisca dos Santos Barreto	"	013	005	005
18774.1-0	Francisca Edite Pereira de Lima	"	014	005	005
20787.1-6	Francisca Eliani Avelino da Silva	"	012	005	005
17077.1-0	Francisca Fernanda Gomes de Almeida	"	010	005	005
19749.1-2	Francisca Furtado Leite	"	015	005	005
08633.1-9	Francisca Liduina L. de Sousa	"	012	005	005
19365.1-4	Francisca Maria Barros Costa	"	013	005	005
18946.1-7	Francisca Maria Brasil de Paula	"	011	005	005
17533.1-2	Francisca Maria Silva Martins	"	014	005	005
10231.1-0	Francisca Mirtilania Firmo Paz	"	010	005	005
03978.1-4	Francisca Neuma Jacinto	"	027	010	010
19320.1-2	Francisca Rodrigues Barros	"	012	005	005
08878.1-1	Francisca Silva Dantas	"	011	005	005
11897.1-9	Francisca Sousa Rodrigues	"	013	005	005
20263.1-7	Francisca Wedna de Paula Ximenes	"	012	005	005
20184.1-1	Francisco Auzenir da Silva	"	012	005	005
20690.1-6	Francisco Chagas da Costa Neto	"	012	005	005
06787.1-6	Francisco de Assis Freitas	"	010	005	005
17250.1-7	Francisco Jacinto Sobrinho	"	013	005	005
06385.1-0	Francisco José de Freitas Queiroz	"	011	005	005
15491.1-1	Francisco Oliveira Filho	"	011	005	005
14045.1-2	Francisco Roberto Uchôa Ribeiro	"	152	010	010
14688.1-2	Francisco Sérgio Ramos de Lima	"	015	005	005
18656.1-7	Genésia Maria M. Moreira	"	011	005	005
12731.1-6	Gersuies Alves Magalhães	"	011	005	005
20777.1-0	Gilda de Lima Silva	"	011	005	005
19981.1-0	Girleuda Carlos de Oliveira	"	012	005	005
09462.1-4	Graziela Alves Quintela	"	014	005	005
17331.1-7	Heveline Maria dos Santos Sousa	"	015	005	005
07234.1-0	Iracema Cardoso Ferreira	"	010	005	005
09350.1-8	Iracilda Aguiar Araújo	"	011	005	005
20316.1-2	Irani Tavares Lima	"	010	005	005
19038.1-0	Isabel Cristina S. Rodrigues	"	011	005	005
18418.1-5	Ivanilde Bertulino Muniz	"	152	010	010
07332.1-0	Ivoneide Cassias Souza	"	012	005	005
20976.1-3	Ivoneide Ribeiro da Silva	"	013	005	005
19203.1-6	Ivonete Silva de Lima	"	014	005	005
18011.1-2	Iza Pismel de Matos	"	015	005	005
18606.1-5	Jandira J. F. da Silveira	"	014	005	005
19973.1-9	Jânia Maria Caetano	"	271	006	006
20283.1-0	Jaqueline Barbosa de Pinho Lemos	"	013	005	005
21075.1-1	Jarilene Holanda Eloi	"	015	005	005
19805.1-3	Jeanne Maria Costa Azevedo	"	011	005	005
21111.1-0	Jeanne Sales Praciano	"	012	005	005
11224.1-0	Joana Darc Mariante de Melo	"	013	005	005
20309.1-8	Joelma Maria Lima Ribeiro	"	015	005	005

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

17480.1-7	José Ailton Lemos de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	009	010	010
05941.1-3	José Flávio Ramos de Lima	"	010	005	005
10577.1-5	José Rodrigues Teixeira	"	014	005	005
20465.1-2	Joselia Medeiros Rodrigues	"	013	005	005
18855.1-0	Jucileda Gomes Ferreira de Lima	"	011	005	005
18454.1-1	Jucilene Gonçalves da Silva	"	014	005	005
20129.1-0	Judite Forte Barbosa	"	011	005	005
20474.1-1	Júlio César Barbosa de Sousa	"	268	006	006
19286.1-9	Kátia Mendonça Costa	"	013	005	005
06193.1-0	Leda Maria Bezerra de Menezes	"	013	005	005
17466.1-8	Leny da Silva Costa	"	012	005	005
19183.1-1	Leonice Alves Leandro	"	152	010	010
15646.1-7	Leonice Ângelo da Silva	"	015	005	005
16093.1-9	Liduína Antônia de Sena	"	013	005	005
17353.1-4	Lucelena Xavier dos Santos	"	014	005	005
19272.1-3	Lúcia Helena Ferreira Barros	"	013	005	005
14886.1-9	Lúcia Maria da Silva	"	027	010	010
16751.1-7	Lúcia Maria Domingos de Sousa	"	011	005	005
05090.1-9	Lúcia Maria Lima de Aquino	"	027	010	010
14553.1-1	Lucia Maria Nunes de Assis	"	011	005	005
07293.1-0	Lucimar Leite Silva	"	011	005	005
06548.1-7	Lucimeire Lopes Rebouças	"	011	005	005
21278.1-4	Lucimeire Neres da Rocha	"	014	005	005
17452.1-2	Luisa de Marilac Castro de Sousa	"	010	005	005
18745.1-9	Luiza Irene Sousa Nascimento	"	014	005	005
18790.1-4	Luiza Marilac Amorim	"	010	005	005
04735.1-0	Luiza Pessoa Costa	"	011	005	005
17090.1-1	Luseana Medeiros de Oliveira	"	014	005	005
20860.1-8	Luzanira da Silva Melo	"	011	005	005
18096.1-0	Marcelo Augustus F. Peixe	"	027	010	010
20303.1-4	Márcia Maria Maciel de Abreu	"	014	005	005
18981.1-6	Marcos Antônio Celestino e Silva	"	015	005	005
17262.1-8	Marcos Antônio Freitas Mesquita	"	010	005	005
14894.1-0	Margarida Maria Leandro Barros	"	027	010	010
10304.1-8	Margarida Maria Machado	"	015	005	005
10450.1-6	Margarida Maria Silva	"	014	005	005
20697.1-7	Maria Adriana Moura de Castro	"	011	005	005
16786.1-2	Maria Alice de M. Bezerra	"	014	005	005
24794.1-9	Maria Aparecida Furtado	"	015	005	005
21071.1-2	Maria Artemiza Monteiro Pedrosa	"	012	005	005
20538.1-0	Maria Aurenice Oliveira da Silva	"	012	005	005
12349.1-9	Maria Auxiliadora S. Colares	"	015	005	005
20198.1-7	Maria Ávila Paiva	"	015	005	005
01411.1-9	Maria Barbosa de Souza	"	009	010	010
11736.1-8	Maria Batista F. Sacco	"	011	005	005
18236.1-2	Maria Clara Nogueira Bezerra	"	015	005	005
18918.1-2	Maria Clarisse Julião da Silva	"	015	005	005
09948.1-2	Maria Clecia Pereira de Vasconcelos	"	010	005	005
09082.1-5	Maria Conceição Madeira Braga	"	011	005	005
14395.1-0	Maria Creuza Rodrigues da Silva	"	013	005	005
20933.1-6	Maria Cristianne Alves Martins	"	014	005	005
20639.1-3	Maria da Conceição S. Uchoa	"	012	005	005
06039.1-0	Maria da Conceição Silva Paixão	"	010	005	005
05331.1-4	Maria das Dores Lima	"	013	005	005
12443.1-0	Maria das Dores Lopes Ribeiro	"	011	005	005
20121.1-1	Maria das Graças de Sousa Alencar	"	015	005	005
17823.1-2	Maria das Graças Neri Costa	"	010	005	005
20532.1-7	Maria das Graças Pereira Colares	"	013	005	005
07508.1-6	Maria das Graças Rodrigues	"	152	010	010
08182.1-6	Maria de Fátima Alves Lima	"	014	005	005
12073.1-8	Maria de Fátima de Oliveira	"	011	005	005
08390.1-9	Maria de Fátima de Sousa Silva	"	012	005	005
08650.1-0	Maria de Fátima Ferreira Magalhães	"	014	005	005
21145.1-8	Maria de Fátima Ferreira Martins	"	010	005	005
19950.1-4	Maria de Fátima Frederico Menezes	"	027	010	010
06346.1-1	Maria de Fátima Freitas	"	012	005	005
13074.1-0	Maria de Fátima Lima Ribeiro	"	009	010	010
15306.1-5	Maria de Fátima Lima Rocha	"	027	010	010
14825.1-3	Maria de Fátima Sales de Mendonça	"	010	005	005
19779.1-1	Maria de Fátima Viana Bessa	"	285	006	006
10830.1-5	Maria de Neuza Verçosa	"	011	005	005
15233.1-7	Maria Deuza Lopes Martins	"	014	005	005
08701.1-0	Maria do Carmo S. Lopes	"	015	005	005
08017.1-2	Maria do Rosário dos Santos	"	013	005	005

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

10853.1-0	Maria do Socorro dos Santos Vieira	Auxiliar de Enfermagem	011	005	005
02362.1-7	Maria do Socorro Alves	"	012	005	005
20240.1-2	Maria do Socorro Alves Magalhães	"	012	005	005
19985.1-0	Maria do Socorro Coutinho	"	013	005	005
08539.1-7	Maria do Socorro Coutinho	"	011	005	005
05677.1-0	Maria do Socorro de Oliveira	"	014	005	005
20902.1-0	Maria do Socorro F. Correia	"	010	005	005
20350.1-4	Maria do Socorro Freire Silva	"	011	005	005
07549.1-9	Maria do Socorro Lima Ribeiro	"	152	010	010
19252.1-0	Maria do Socorro Lourenço dos Santos	"	011	005	005
20517.1-0	Maria do Socorro Soares Oliveira	"	013	005	005
18966.1-0	Maria do Socorro Xavier	"	014	005	005
20669.1-2	Maria dos Prazeres Lima da Silva	"	013	005	005
08279.1-6	Maria dos Prazeres Marcelino da Silva	"	010	005	005
11608.1-8	Maria Edina de Brito	"	014	005	005
21763.1-9	Maria Edna de Oliveira Sousa	"	010	005	005
18443.1-8	Maria Eglaise M. de Souza	"	013	005	005
18327.1-9	Maria Eleni Pereira de Freitas	"	013	005	005
20552.1-0	Maria Eliane Firmiano Bezerra	"	013	005	005
16078.1-2	Maria Eliane Lopes Carneiro	"	013	005	005
16975.1-0	Maria Elizabeth Oliveira de Queiroz	"	027	010	010
17640.1-2	Maria Enedina de Castro Alves	"	015	005	005
17245.1-7	Maria Ermira Lima de Oliveira	"	012	005	005
20483.1-0	Maria Eunice Lopes Alves	"	013	005	005
07027.1-4	Maria Francinela Fernandes Alves	"	152	010	010
20641.1-1	Maria Gorete Moreira de Oliveira	"	015	005	005
17293.1-4	Maria Helanneide Mendes da Silveira	"	009	010	010
19840.1-2	Maria Helena da Silva Sudário	"	012	005	005
20378.1-5	Maria Helena de Araújo Ribeiro	"	014	005	005
06943.1-2	Maria Helena Marques da Silva	"	010	005	005
18560.1-4	Maria Hélia Soares da Fonseca	"	014	005	005
18050.1-0	Maria Ilane de Melo	"	010	005	005
07028.1-1	Maria Ilza de Lira	"	013	005	005
21764.1-6	Maria Iraci Quirino Carvalho	"	010	005	005
14438.1-0	Maria Ivaniza Tavares Costa	"	013	005	005
15062.1-8	Maria Ivonilde Sousa Costa	"	012	005	005
14538.1-5	Maria José Cavalcante	"	013	005	005
08827.1-2	Maria José da Silva Basílio	"	015	005	005
05203.1-4	Maria José de Oliveira Pinheiro	"	011	005	005
18369.1-9	Maria José Guedes Ferreira	"	011	005	005
06615.1-1	Maria Juberlita de Sousa Silva	"	014	005	005
18754.1-8	Maria Leda dos Santos	"	014	005	005
06408.1-6	Maria Lima do Nascimento	"	010	005	005
18342.1-5	Maria Lineida Sousa	"	010	005	005
16434.1-0	Maria Lúcia da Cunha Carneiro	"	012	005	005
18962.1-0	Maria Lúcia de Moraes	"	014	005	005
20440.1-3	Maria Lucicleide de Souza Coelho	"	011	005	005
20036.1-9	Maria Luziner Ferreira Damasceno	"	011	005	005
07692.1-5	Maria Luzinete de Paiva	"	014	005	005
25028.1-0	Maria Maciel do Nascimento	"	010	005	005
10370.1-3	Maria Madalena de Freitas Marques	"	152	010	010
04784.1-5	Maria Madalena M. da Silva	"	152	010	010
21095.1-4	Maria Márcia de Sousa Cavalcante	"	015	005	005
11970.1-0	Maria Margarida Farias	"	013	005	005
16325.1-5	Maria Marli Soares de Sousa	"	014	005	005
18858.1-2	Maria Marta de Sousa	"	014	005	005
08381.1-0	Maria Mercês dos Santos Silva	"	013	005	005
19849.1-8	Maria Necione Lucas	"	011	005	005
20237.1-7	Maria Nicácia de Sousa Lopes	"	010	005	005
17497.1-4	Maria Nilda Alcântara Lima	"	014	005	005
20187.1-3	Maria Núbia Mendes de Oliveira	"	013	005	005
11462.1-1	Maria Ozeneida Rodrigues	"	015	005	005
17495.1-0	Maria Patrício Lima	"	014	005	005
20365.1-7	Maria Pires Oliveira	"	009	010	010
18272.1-9	Maria Regina Câmara Paiva	"	014	005	005
20464.1-5	Maria Rejane Severiano Rodrigues	"	027	010	010
10941.1-4	Maria Rocilda de Lima	"	015	005	005
03746.1-0	Maria Romélia Andrade de Sousa	"	014	005	005
11056.1-2	Maria Rosália Alves de Andrade	"	014	005	005
21429.1-0	Maria Roseneide Gomes Chrisostimo	"	015	005	005
20889.1-6	Maria Rute Cardoso dos Santos	"	012	005	005
07494.1-9	Maria Salete Jardelina Maciel	"	012	005	005
04824.1-2	Maria Selma Freitas Borges	"	152	010	010
20408.1-6	Maria Silvandira P. da Costa	"	011	005	005

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

13401.1-5	Maria Socorro Ferreira Silva	Auxiliar de Enfermagem	013	005	005
18240.1-5	Maria Socorro Siqueira Vieira	"	011	005	005
11472.1-8	Maria Sônia Freire da Silva	"	012	005	005
20792.1-6	Maria Sonia Silva Sousa	"	010	005	005
21279.1-1	Maria Stael M. de Araújo	"	011	005	005
08818.1-3	Maria Suzana da Costa	"	015	005	005
20027.1-0	Maria Valdeci Ferreira da Cruz	"	013	005	005
20193.1-0	Maria Vanda Rodrigues Silva	"	015	005	005
18576.1-4	Maria Veronice Batista	"	015	005	005
17947.1-0	Maria Zildete Gomes da Silva	"	010	005	005
15407.1-8	Marilene da Silva Rego	"	270	005	005
18306.1-9	Mário Hélder de Souza	"	009	010	010
11384.1-3	Marizete Araújo de Sousa	"	010	005	005
09695.1-6	Marlucia Silvestre de Oliveira	"	015	005	005
10440.1-0	Marta Maria de Sousa	"	014	005	005
20308.1-0	Martemia Cardoso da Silva	"	012	005	005
06019.1-8	Maureniza Alves Pinheiro	"	027	010	010
21157.1-9	Mirna Jacinto Moura	"	152	010	010
20725.1-3	Mônica Chaves Ferreira Gondim	"	011	005	005
20709.1-0	Nadedja Bandeira Garcia	"	027	010	010
19798.1-7	Nair Lopes da Silva	"	014	005	005
15729.1-1	Nancy Apolinário dos Santos	"	015	005	005
19967.1-1	Neide Maria Soares da S. Lima	"	010	005	005
20246.1-6	Neide Pereira Araruna	"	012	005	005
06137.1-1	Nilidja Maria Moreira Lima	"	014	005	005
20194.1-8	Niuma Sonia da Silva	"	009	010	010
06543.1-0	Raimunda Alves C. da Silva	"	014	005	005
06088.1-5	Raimunda Antonesia Santiago	"	015	005	005
10681.1-3	Raimunda de Fátima Dantas	"	011	005	005
18547.1-2	Raimunda Ivanilde L. da Rocha	"	015	005	005
14746.1-8	Raimunda Rodrigues Gomes	"	012	005	005
10896.1-7	Raimunda Tomaz Veiga	"	012	005	005
17587.1-3	Regiane Alves Lima	"	013	005	005
17684.1-7	Regina Celi Cabral da Silva	"	014	005	005
11595.1-8	Regina Célia Batista Maciel Meneses	"	015	005	005
17986.1-8	Regina Eistela de Sousa Lima	"	012	005	005
18146.1-3	Regina Lúcia Souza Pereira	"	014	005	005
09142.1-5	Regina Mendonça Duarte	"	013	005	005
13437.1-8	Rita de Cássia da Silva	"	015	005	005
19766.1-3	Rita Maria de Sousa	"	011	005	005
14589.1-4	Roberto da Silva Freitas	"	014	005	005
12101.1-4	Rosa Gomes	"	011	005	005
18627.1-5	Rosa Pereira da Silva	"	013	005	005
19257.1-7	Rosalia Maria S. de Araújo	"	010	005	005
19958.1-2	Rosana de Sousa Oliveira	"	012	005	005
18789.1-3	Rosângela Gonçalves de Lima	"	015	005	005
20970.1-0	Rosimar Triunfo da Silva	"	012	005	005
12876.1-3	Rubens Barbosa Rodrigues	"	027	010	010
20201.1-4	Ruth de Cássia S. Abreu	"	012	005	005
13811.1-3	Ruth Felício de Araújo Barreto	"	013	005	005
08178.1-3	Sandra Cláudia de Oliveira Nascimento	"	152	010	010
20051.1-5	Sandra Lúcia Guimarães	"	011	005	005
20907.1-6	Sandra Lucia Reinaldo da Silva	"	015	005	005
11163.1-2	Sandra Mara da Silva	"	015	005	005
20598.1-9	Sara Hely Loiola	"	013	005	005
18895.1-6	Saraneuda Félix de Moura	"	014	005	005
15414.1-2	Selma de Melo Feitosa	"	015	005	005
20116.1-1	Selma Maria da Silva Simões	"	011	005	005
20678.1-1	Silvana Maria Rodrigues Alves	"	013	005	005
08255.1-4	Silvania Duarte do Nascimento	"	015	005	005
20685.1-6	Silvia Maria Soares Lobo	"	013	005	005
18724.1-9	Sônia da Silva Vasconcelos	"	015	005	005
16165.1-0	Sônia M ^a de Sousa M. Freitas	"	013	005	005
18623.1-6	Sônia Machado Conde	"	027	010	010
20903.1-7	Sônia Rolemberg A. da Silva	"	010	005	005
20038.1-3	Stela Mara Brito da Costa	"	010	005	005
18428.1-1	Tânia Maria da Silva Gomes	"	010	005	005
19846.1-6	Tânia Maria de Freitas Rodrigues	"	152	010	010
15927.1-8	Terezinha Bezerra do Vale	"	014	005	005
21387.1-9	Terezinha Maciel de Oliveira	"	011	005	005
14995.1-3	Terezinha Pereira de Sousa	"	014	005	005
20094.1-2	Triana da Silva Bezerra	"	015	005	005
17196.1-0	Valdenira Maria Pinto Mesquita	"	012	005	005
16114.1-0	Valdenise Cabral da Silva Araújo	"	011	005	005

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

20204.1-6	Valdiane Maria Barbosa Sales	Auxiliar de Enfermagem	012	005	005
19968.1-9	Valeria da Silva Albuquerque	"	015	005	005
15567.1-1	Valeria Maria de Paula Moreira	"	013	005	005
14320.1-0	Valneide Ferreira Barbosa	"	014	005	005
18829.1-0	Vera Jane Pinto Magalhães	"	012	005	005
20705.1-0	Vera Lúcia de Melo V. Souza	"	009	010	010
19256.1-0	Verônica de Vasconcelos Silva	"	014	005	005
20544.1-8	Verônica Lima Rangel	"	015	005	005
09958.1-9	Verônica Maria Coelho Lima	"	013	005	005
15585.1-0	Vitória Régia Amorim	"	014	005	005
16242.1-0	Wagner Aderaldo de Paulo	"	015	005	005
11155.1-0	Windson José Veras Lemos	"	269	007	007
13900.1-5	Amauri Holanda de Sousa	Auxiliar de Laboratório de Análise	279	005	005
08886.1-3	Antônia Gomes de Lima	"	361	005	005
22230.1-5	Antônia Luciene Simão de Oliveira	"	360	004	004
15755.1-1	Flairton Moreira Gomes	"	413	006	006
21909.1-5	Francisca Eugênia da Penha Ribeiro	"	324	002	002
11618.1-4	Francisco Ricardo Fernandes Vieira	"	301	002	002
10553.1-3	Leoneida Maria Vasconcelos Barbosa	"	362	003	003
10548.1-3	Lúcia Helena Barbosa Ribeiro	"	450	008	008
06659.1-6	Luiza Maria de Castro	"	354	005	005
08911.1-8	Luzia Eleutério Queiroz	"	342	007	007
22129.1-9	Márcia Maria Guedes	"	364	009	009
10161.1-3	Maria Auristela M. de Sousa	"	414	003	003
10561.1-5	Maria Auxiliadora de Oliveira	"	442	008	008
10549.1-0	Maria Cleide Nogueira Maciel Bastos	"	292	002	002
21910.1-6	Maria da Conceição da Silva	"	359	006	006
06709.1-0	Maria das Dores de Castro Barros	"	387	002	002
08407.1-8	Maria das Graças Bruno Ferreira	"	371	004	004
10395.1-2	Maria de Fátima do Nascimento Ferreira	"	388	008	008
05842.1-5	Maria Irene Cavalcante Veras	"	280	007	007
21911.1-3	Maria Jane de Sousa Amorim	"	416	006	006
10563.1-0	Maria Lindalva Guedes	"	390	006	006
07758.1-9	Maria Lúcia Moreira Valente	"	282	007	007
21912.1-0	Maria Marlene Toledo do Prado	"	417	006	006
10578.1-2	Maria Tereza R. do Nascimento	"	442	008	008
06549.1-4	Regina Silva Gonçalves	"	392	006	006
18190.1-1	Rita de Cássia Pereira	"	319	008	008
20975.1-6	Silvany Coelho Simplício	"	427	004	003
18916.1-8	Verônica Maria Guedes Lemos	"	481	008	008
07340.1-2	José Haglairton de Oliveira	Auxiliar de Radiologia	109	009	009
09230.1-0	Carlos de Araújo Pinheiro	Auxiliar de Serviços de Saúde	211	008	008
08874.1-2	Evandro dos Santos Lima	"	007	004	004
22232.1-0	Francisco Cláudio dos Santos	"	108	005	005
18668.1-8	Francisco das Chagas Silva	"	395	005	005
08482.1-2	Francisco Marcelo Alves Pinheiro	"	152	010	010
07178.1-9	Manoel Pinheiro Neto	"	087	008	008
15788.1-2	Maria do Carmo de Paiva	"	010	005	005
18449.1-1	Antônio V. de O. Evangelista	Auxiliar de Serviços Gerais	009	010	010
12099.1-4	Cleuton Jardim Jerônimo	"	009	010	010
17443.1-3	Cosma Nascimento Lopes	"	218	015	015
09425.1-0	Francisca Aurineide S. da Silva	"	219	015	015
16586.1-1	Francisco Geraldo Sobral	"	429	009	009
09945.1-0	Francisco Ronaldo Martins de Castro	"	152	010	010
18484.1-0	Manoel Ferreira da Silva	"	152	010	010
18486.1-5	Marcos Fábio de O. Evangelista	"	009	010	010
11585.1-1	Maria Eloiza Pinheiro da Silva	"	152	010	010
14404.1-1	Paulo Marques Bezerra	"	192	005	005
18182.1-0	Pedro Marques Ferreira	"	152	010	010
18197.1-2	Raimundo Ferreira de Souza	"	009	010	010
18857.1-5	Roberto Silva Cavalcante	"	027	010	010
08560.1-0	Maria Cléa Mourão Martins	Costureiro	009	010	010
10160.1-6	Vera Lúcia B. do Nascimento	Datilógrafo	152	010	010
11417.1-6	Vera Lúcia Oliveira	"	027	010	010
06679.1-9	Antônio Gonçalves de Oliveira	Motorista de Viatura Leve	009	010	010
10827.1-0	Francisco Caubi Guimarães Gadelha	"	152	010	010
17676.1-5	Francisco Januário de Sousa	"	027	010	010
06886.1-4	Francisco José de Lima	"	027	010	010
08490.1-4	Lúcio Océlio Menezes Ferreira	"	009	010	010
21419.1-4	Raimundo Neuzimundo de Oliveira	"	152	010	010
09620.1-5	Cleto de Sousa Saraiva	Oficial de Manutenção	009	010	010
13461.1-3	Saul Cavalcante dos Reis	"	027	010	010
24231.1-1	Maria Isabel R. dos Santos	Técnico de Higiene Bucal	011	005	005
15940.1-0	Anemery Ramalho Martins de Moraes	Técnico de Radiologia	266	006	006

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

04270.1-2	Antonio Cláudio Vieira	Técnico de Radiologia	089	008	008
20985.1-2	Antônio Flávio Ramos Damasceno	"	088	008	008
20380.1-3	Francisco das Chagas Floriano de Sousa	"	394	009	009
19691.1-0	Francisco Fredy W. C. de Assis	"	087	008	008
14664.1-0	Iraides Paulino S. de Aguiar	"	278	006	006
08144.1-5	Jeová Barbosa de Carian	"	109	009	009
12948.1-4	José Milton de Castro Brito	"	150	008	008
15827.1-2	José Valdenisio Araújo da Silva	"	379	009	009
17419.1-8	Josinete Brandão de Sena	"	267	007	007
11975.1-7	Júlio Coelho Modesto	"	155	009	009
06724.1-6	Maria Cleide Silva de Araújo	"	089	008	008
13449.1-9	Maria Ivani Jardim de Aguiar	"	150	008	008
01538.1-8	Maria Rosania Pires Maciel	"	150	008	008
07756.1-4	Maria Sueli Gomes da Rocha	"	395	005	005
07560.1-6	Maria Vilanir Ramos da Silva	"	088	008	008
18680.1-2	Mauro Rodrigues de Freitas	"	007	004	004
01292.1-6	Odovaldo Bezerra Falcão	"	217	009	009
10818.1-0	Rosangela Medeiros Moreno	"	429	009	009
14513.1-6	Vicente Alves Filho	"	379	009	009
04957.1-9	Francisco Josenito Tavares Teixeira	Telefonista	009	010	010
05999.1-3	Gerarda Albuquerque Marques	"	027	010	010
09399.1-9	Lúcia de Fátima da Silva	"	152	010	010
10728.1-1	Alcides Ferreira de Andrade	Vigia	027	010	010
18641.1-4	Antônio Irisvan Brasilino de Freitas	"	027	010	010
16894.1-0	Antônio Marcos G. Rodrigues	"	027	010	010
18648.1-5	Erasmoo Carlos Moura de Oliveira	"	009	010	010
18488.1-0	Francisco de Assis S. da Silva	"	009	010	010
01195.1-2	Francisco Gomes Pereira	"	027	010	010
01361.1-5	Francisco Teófilo Freitas	Aux. Radiologia	217	011	011
06457.1-0	Geraldo Magalhães Lima	Vigia	009	010	010
21365.1-1	José Xavier de Lima	"	152	010	010
17639.1-1	Manuel Odecio Rodrigues	"	152	010	010
18591.1-0	Nivaldo Nazario dos Santos	"	009	010	010
08175.1-1	Raimundo Pinto Rodrigues	"	152	010	010
18747.1-3	Raimundo Renato de Lima	"	152	010	010

Total dos Servidores: 498.

Dr. Newton Siqueira Feitosa Carvalho - DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL/IJF.

*** **

FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, através do presente instrumento, em observância aos requisitos da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, bem como nos termos da análise realizada pela Procuradoria Geral do Município no Processo nº 01717/2002, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação referente a contrato a ser firmado com a empresa Gráfica e Editora ASSIS ALMEIDA Ltda., objetivando a execução do serviço de edição de 10 títulos da Coleção Terra da Luz, incluindo o processo de distribuição e divulgação nacional, ADJUDICANDO o objeto dispensado em favor da empresa supra mencionada. Fortaleza, 30 de agosto de 2002.
José Maria Barros de Pinho - PRESIDENTE DA FUNCET.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 8666/93, art. 26, RATIFICA a Dispensa de Licitação, cujo procedimento deu-se através do Processo nº 1180/02, acolhendo o parecer exarado pela Procuradoria Geral

do Município, favorável à celebração do convênio entre a FUNCI e a Associação Curumins. Fortaleza, 06 de setembro de 2002. **Ana Eugênia Sousa Campos - PRESIDENTE DA FUNCI.** VISTO: **André Barroso de Melo - PROCURADORIA JURÍDICA - COORDENADOR.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 164/2002 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.077, de 13 de maio de 1993 alterado pelo Decreto nº 10.156 de 29 de agosto 1997 e o que consta do Decreto nº 11.168, de 28 de março de 2002 e; CONSIDERANDO que esta Autarquia desenvolveu ações especiais de operação e fiscalização de trânsito durante o evento FORTAL 2002, que se realizou no período de 25 a 28 de julho de 2002, através dos ocupantes do cargo de Agente Municipal de Fiscalização de Trânsito e, CONSIDERANDO que a carga horária normal desses servidores é insuficiente para suprir a carência da demanda oriunda desse evento. RESOLVE, conceder a Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constantes no Anexo, no valor correspondente a 20 (vinte) horas, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no mês de julho do corrente. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

26 de agosto de 2002. **Francisco José Matos Nogueira - PRESIDENTE DA AMC.** VISTO: **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
53861.1	Aderbal da Costa Pessoa
53863.1	Adriano Marden de Sousa Bastos
54024.1	Adriano Torres Guimarães
53864.1	Alana Sara Dantas Soares
53865.1	Alano Roberto Rocha dos Santos
53866.1	Alexandre dos Santos Araújo
53867.1	Alexandre Vieira Rolim
53869.1	Aluizio Figueiredo Gomes Neto
53870.1	Álvaro Alcântara da Silva
53871.1	Ana Cláudia Rodrigues
51810.2	Ana Márcia Paiva Fernandes
53872.1	Ana Selma Braga dos Santos
53873.1	Anacleta do Nascimento Rodrigues
53874.1	Antônio José Rodrigues Sampaio Alves
53875.1	Antônio Lailson Pontes Gadelha
53876.1	Antônio Mário Cardoso Neto
53877.1	Antônio Randal Nogueira Farias
53878.1	Armstrong da Silva Dias
53879.1	Ary Pereira de França Júnior
53880.1	Aureci Soares Júnior
53881.1	Carlos Henrique Lopes de Araújo
53882.1	Christian Paulino Gama
53883.1	Cláudia Vasconcelos Cabral
53884.1	Claudiano Cardec Carneiro
24803.2	Cláudio Roberto Barreira
43116.2	Cleiton Vasconcelos da Cunha
53885.1	Cosme Rafael de Araújo Soares
54022.1	Daniel da Silva Sobral
44441.3	Danielli da Paz Alencar
53886.1	Dario Alves da Silva
53887.1	Delano Oliveira Cândido
53888.1	Diana Maria de Almeida Macedo
53889.1	Edson Nojosa de Sousa
53890.1	Egberto Militão Barroso Júnior
53891.1	Elcy Uchoa de Oliveira
53892.1	Eleina Pereira Bezerra
53983.1	Elione Éilson Saraiva Costa Júnior
53984.1	Enéas Gomes
53985.1	Eriston Lima Ferreira
53896.1	Eveline Clemente Monteiro
53897.1	Fabiana Silva Chagas
53898.1	Fabiano Oliveira Dantas
53899.1	Fábio de Souza Gurgel
53900.1	Fábio Nunes Tavares
53950.1	Fernando Antônio Bezerra de Alencar
53951.1	Fernando José Taumaturgo Filho
48505.2	Flaviana Lima Maciel
53952.1	Flávio Souza da Rocha
53953.1	Francisca de Fátima Cavalcante Evangelista
53954.1	Francisco Adriano Carneiro Rolim
53955.1	Francisco Clark Pinheiro Maciel
53956.1	Francisco Cláudio Ximenes Lima
53957.1	Francisco de Assis Caetano da Silva
53958.1	Francisco Disraeli Paraíba Brasil
53959.1	Francisco Edilberto Holanda Mendes
53960.1	Francisco Helásio da Silva Lima
53961.1	Francisco Hélio Ximenes Pontes
54026.1	Francisco Marcondes F. de Sousa
53962.1	Francisco Manoel de Andrade
53963.1	Francisco Pereira Alves da Silva
53964.1	Francisco Rogério Chaves Pires
53965.1	Francisco Sharles Pereira de Sousa
53966.1	Geomárcio Barros Tavares
53967.1	Germano Monte de Albuquerque
53968.1	Gilberto Cláudio Manoel Rocha

53969.1	Gleidson Fonteles Vasconcelos
53970.1	Gustavo Adolfo Oliveira
53971.1	Hariadynne Carneiro Vasconcelos de Lima
53972.1	Hérika Teixeira Moreira
53973.1	Hermes Antônio Bezerra Pereira
54027.1	Jocélio da Silva Gomes
53820.1	Jackson Marcílio Sousa Pinheiro
53821.1	Jackson Oliveira Carvalho
53822.1	Jacqueline Marreiro Ferreira
40721.2	Jancey de Oliveira
53823.1	Jessé de Moura Sobral
53824.1	Joana D'arc Carlos de Oliveira
53825.1	João Alexandre Portela Albuquerque
53826.1	João Batista Torres Chaves Júnior
53827.1	João Carlos da Silva Moura
53828.1	João Carlos da Silva Machado
53829.1	João José Costa Rabelo
54025.1	Joel Ferreira Façanha
53830.1	José Adelmo de Melo Júnior
53831.1	José Célio Ribeiro de Sousa
53832.1	José Cláudio Albuquerque de Sousa
53833.1	José Cláudio Costa
53834.1	José de França Rego
53835.1	José Gerardo Amorim Brígido
53836.1	José Oliveira Caldas Júnior
53837.1	José Osmar Britto Gomes Pinto
53868.1	Juely Dauria Rodrigues Lopes
53838.1	Karla Érika Figueiredo Clementino
53839.1	Leonardo de Queiroz Duarte
53840.1	Leydson de Carvalho Almeida
51971.2	Lincoln Silveira Banhos
53841.1	Lucélio Aquino Gomes
41836.2	Luciana Kariny Alves Lima
54023.1	Luciano da Silva Alves
53844.1	Luis Carlos Azevedo Mota
53845.1	Luiz Antônio de Aquino Santos
53846.1	Magno Regis Acioli Magalhães
46069.2	Marcílio César Coelho Soares Filho
53847.1	Márcio Aires Lins
53848.1	Márcio Canito Costa
53849.1	Márcio José Campos Constâncio
53901.1	Márcio Renner Santana Bezerra
53902.1	Marcos Adriano de Oliveira Guedes
53903.1	Marcos Antônio Silva Maciel Júnior
53904.1	Marcus Vinícius Martins
53905.1	Mardia Régia Lima de Freitas
53906.1	Maria Amélia Pontes Gomes
53907.1	Maria Cristina Parente Pessoa
45305.3	Maria da Conceição Ribeiro Cunha
54021.1	Milene Colares Cavalcante
53910.1	Nelson Ferreira Filho
53911.1	Nestor Giyanna Gomes Júnior
53913.1	Patrícia Maria Silva Viana
25494.3	Paulo Maria Góes Melo
54013.1	Raimundo Justino de Lima Júnior
53914.1	Raunilo Santiago Bezerra
53915.1	Reginaldo Jardim de Freitas
53916.1	Regis Pizarro Cortez
53917.1	Ricardo Monte de Albuquerque
29774.2	Roberta Jorge Melo Coelho
53918.1	Roberto Oliveira Garcia
53919.1	Roberto Rubens de Sales
47022.2	Rodrigo Guimarães de Carvalho
53920.1	Rogério Fábio Nogueira Gomes
53921.1	Rogério Felizardo da Silva
53922.1	Rogério Fontenele Temóteo
53923.1	Rommel Lopes Bezerra
53850.1	Ronaldo Peixoto Alencar
53851.1	Roosevelt de Araújo Rebelo
41270.2	Rubens Marques Silva Costa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

53852.1	Sérgio Alves de Albuquerque
53853.1	Sérgio Araújo Andrade
53854.1	Sheila Maria Souza Nascimento
53855.1	Sílvio César de Sousa Oliveira
53856.1	Venício Batista Bonfim
53857.1	Viviane de Lemos Coelho
53858.1	Washington Bezerra Segundo
53859.1	Zilvanir Maia Martins

*** **

PORTARIA Nº 165/2002 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.077, de 13 de maio de 1993, alterado pelo Decreto nº 10.156 de 29 de agosto de 1997 e o que consta do Decreto nº 11.168, de 28 de março de 2002 e; CONSIDERANDO que esta Autarquia desenvolve ações especiais de Fiscalização e Supervisão, através dos ocupantes do cargo de Agente Municipal de Fiscalização de Trânsito e, CONSIDERANDO que a carga horária normal desses servidores é insuficiente para suprir a carência de demanda existente, RESOLVE, conceder a Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia constantes no Anexo, no valor correspondente a 60 (sessenta) horas mensais acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no mês de setembro do corrente. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Matos Nogueira - PRSIDENTE DA AMC. VISTO: Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
45521.1	Francisco Alexandro Diniz França
45612.1	Renato Bezerra
51704.1	Ednilson de Oliveira Rodrigues
51722.1	Francisco Guilherme da Silva Júnior
51735.1	Ismael Liberato Rebouças
51779.1	Ricardo Jorge Gama de Castro
51912.1	Sérgio Henrique Oliveira Sales
53831.1	José Célio Ribeiro de Sousa
53837.1	José Osmar Britto Gomes Pinto

*** **

PORTARIA Nº 166/2002 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.077, de 13 de maio de 1993, alterando pelo Decreto nº 10.156 de 29 de agosto de 1997 e o que consta do Decreto nº 11.168, de 28 de março de 2002 e; CONSIDERANDO que esta Autarquia desenvolve ações especiais de Fiscalização e Supervisão, através dos ocupantes do cargo de Agente Municipal de Fiscalização de Trânsito e; CONSIDERANDO que a carga horária normal desses servidores é insuficiente para suprir a carência da demanda existente. RESOLVE conceder a Gratificação pela Prestação de Serviço Extraordinário, nos termos dos artigos 114 e 115 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, combinados com o artigo 7º, XVI da Constituição Federal, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, constantes nos Anexos I e II, no valor correspondente a 60 (sessenta) e 30 (trinta) horas mensais, respectivamente, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), no período de outubro a dezembro do decorrente. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Matos Nogueira - PRESIDENTE DA AMC. Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
23728.2	Andréa Oliveira do Nascimento
40660.1	Emanuel Cidade Fael
45517.1	Aldízio Alves Vieira Filho
45521.1	Francisco Alexandro Diniz França
45523.1	Flávio Henrique Fernandes de Paula
45526.1	Olavo Aguiar Júnior
45535.1	Ednardo Araújo Nogueira
45536.1	Antônio Nogueira Neto
45572.1	Carlos Alberto R. Cabral Júnior
45579.1	Edilson Costa de Araújo
45583.1	George Byron Rocha Lima
45594.1	Deócles Duarte de Oliveira Júnior
45599.1	Antônio Neiva Agostinho Gomes de Vasconcelos
45601.1	Michelle Silveira Banhos
45612.1	Renato Bezerra
45615.1	Herivaldo Everton de Almeida
45751.1	Ruberval Ribeiro de Almeida
45755.1	Tarcísio Decifran Pires Araújo Germano
45756.1	Jesildo Áureo Rodrigues Lima
45760.1	Soraia Bezerra de Freitas
45783.1	Leonardo Paiva Sales
46113.1	Cezanildo Ferreira Lima
46117.1	Raimundo Bonifácio do Nascimento Filho
51676.1	Alberto Henrique Pereira Filho
51695.1	Carlos Henrique Barroso de Sousa
51701.1	Dercílio Correia de Lima
51702.1	Djalma da Rocha Lisboa
51703.1	Domitília Fernandes de Araújo
51704.1	Ednilson de Oliveira Rodrigues
51710.1	Érika de Sousa Cavalcante
51722.1	Francisco Guilherme da Silva Júnior
51735.1	Ismael Liberato Barbosa
51738.1	Jacqueline de Oliveira Queiroz
51751.1	José Flávio Oliveira de Sousa
51752.1	José Ivanildo de Oliveira Silva Júnior
51757.1	Kátia Keli Marques
51762.1	Lindemberg Gomes Nunes
51772.1	Maria Leila Vieira Carvalho da Silva Leite
51776.1	Paulo Gutemberg de Figueiredo
51779.1	Ricardo Jorge Gama de Castro
51904.1	Claudnilson Valentim de Castro
51906.1	Marcos Giovanni Anselmo da Silva
51912.1	Sérgio Henrique Oliveira Sales
51914.1	Keller Fernandes Martins
52422.1	Marcus Vinícius Monteiro dos Santos
52908.1	Everardo Lobo de Sousa
53831.1	José Célio Ribeiro de Sousa
53837.1	José Osmar Brito Gomes Pinto
28539.2	Cilma Vasconcelos Peixoto
45529.1	Natália Machado da Silveira
45582.1	Roberto Félix de Freitas
45587.1	Jalmir Gomes de Melo
45609.1	Gonçalo Henrique Barreto Araújo
45616.1	Renato Clerton Pinto
45759.1	Vilma de Oliveira Scarcela
45782.1	Milena Menezes de Oliveira
46115.1	Cristiano Batista da Silva
51679.1	Alexandra Costa de Melo
51705.1	Eduardo Ferreira das Chagas
51711.1	Fábio Rogério Augusto Silva
51714.1	Francinete Negreiros de Queiroz Pereira
51723.1	Francisco José Alves Dantas
51732.1	Gessandra Maria Anselmo Lisboa
51740.1	Jesoína da Silva Rego
51744.1	João Eudes Machado Cavalcante
51755.1	Júlio César Gonçalves Morais

51770.1	Márcio Venício da Silva Sales
51773.1	Maria Vilemar Mendes Moreira
51780.1	Rodrigo Alencar Sales
51786.1	Shelley Florêncio Alves
51790.1	Werbena Martins Bernardino
52424.1	Onallia Monteiro de Oliveira
53833.1	José Cláudio Costa

*** **

PORTARIA Nº 167/2002 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso das atribuições que confere o Decreto nº 9.077, de 13 de maio de 1993, alterado pelo Decreto nº 10.156 de 29 de agosto de 1997 e o que consta do Decreto nº 11.221 de 08 de julho de 2002. RESOLVE designar os servidores constantes da relação anexa para compor a Comissão de Suporte de Gestão Energética, no âmbito desta Autarquia, a partir de 01 de agosto do corrente. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Matos Nogueira - PRESIDENTE.** VISTO: **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO

NOME	CARGO	SIMB.
Eronidina Lima Cavalcante Filha	Membro	DNS 1
Maria Nila Barbosa de Carvalho	Membro	DNS 1
Francisco José Farias	Membro	DNS 1
Germana Maria Guerreiro Lima	Membro	DNS 1
Goethe Veras Frota	Membro	DNS 1
Regina Cély Diniz Assêncio	Membro	DNS 1
Antônio Fábio Lima de Melo	Membro	DAS 1
Rachel Barbosa de Oliveira	Membro	DAS 1
João Damasceno Fontenele Neto	Membro	DAS 1
Francisca das Chagas Machado	Membro	DAS 1
Demóstenes Araújo de Castro	Membro	DAS 1
Terezinha Assêncio de Araújo	Membro	DAS 1

*** **

PORTARIA Nº 168/2002 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º, da Lei nº 7.555, de 29.06.94 e conforme parecer emitido no Processo nº 4963/02. RESOLVE autorizar o pagamento da Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o vencimento-base da servidora MÁRCIA VIRGÍNIA REBOUÇAS, Agente Administrativo, matrícula nº 13714.1, lotada e em efetivo exercício no Núcleo SOS Fortaleza, a partir de 30 de julho do corrente. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 26 de agosto de 2002. **Francisco José Matos Nogueira - PRESIDENTE.** VISTO: **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 171/2002 - O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SERVIÇOS PÚBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 184, inciso III da Lei nº 6794 de 27 de dezembro de 1990, bem como o parecer constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 094/2002 - CPAD. RESOLVE advertir nos termos do artigo 175, inciso I c/c art. 176, da citada Lei, o servidor LIVIO OLIVEIRA SOUSA, Agente Municipal de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 45610.1, por ter infringido o art. 4º, inciso XI da Lei nº 6.794/90. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de agosto de 2002. **Francisco José Matos Nogueira - PRESIDENTE.**

*** **

APOSTILA - Nos assentamentos funcionais da servidora MARTA REJANE DE QUEIROZ VIANA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 45639.1, foi mudado seu nome para

MARTA REJANE DE QUEIROZ GOMES, de acordo com a Certidão de Casamento datada de 04 de maio de 2002, Livro de Registro sob nº B-54, fls. 54, número de ordem nº 31.534, do Cartório Norões Milfont - Fortaleza-Ceará. Fortaleza, 02 de setembro de 2002. **Francisco José Matos Nogueira - PRESIDENTE.**

*** **

ERRATA - Na Portaria nº 150/2002, publicada no DOM de 19 de agosto de 2002, que exonera servidores ocupantes de Cargo em Comissão, ONDE SE LÊ: Rinaldo Feitosa de Oliveira, LEIA-SE, RINALDO FEITOSA DE ALMEIDA. GABINETE DO PRESIDENTE, em 30 de agosto de 2002. **Francisco José Matos Nogueira - PRESIDENTE DA AMC.**

EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S.A.

PORTARIA Nº 067, de 12 de agosto de 2002. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S.A - ETTUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32 do Estatuto Social, publicado em 02.03.94. RESOLVE: Exonerar, a partir de 12 de agosto de 2002, a Sra. FERNANDA MARIA DA SILVA PAULA, do cargo de Auxiliar Administrativo III, desta empresa. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Flávio Aragão Ximenes - DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA.** VISTO: **Leônidas Bezerra Sobrinho - ASSESSOR JURÍDICO ETTUSA.** **Adriana C. Lopes Castro - ASSESSORIA JURÍDICA.**

*** **

PORTARIA Nº 069, de 02 de setembro de 2002. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO S.A - ETTUSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32 do Estatuto Social, publicado em 02.03.94. RESOLVE: Nomear, a partir de 02 de setembro de 2002, o Sr. ANTONIO MIGUEL DE SOUZA, matrícula nº 015, para o cargo de Agente Operacional, desta empresa. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Flávio Aragão Ximenes - DIRETOR PRESIDENTE DA ETTUSA.** VISTO: **Leônidas Bezerra Sobrinho - ASSESSOR JURÍDICO ETTUSA.** **Adriana C. Lopes Castro - ASSESSORIA JURÍDICA.**

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 452/2002 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2320/02, de 05.06.2002, e de conformidade com os art. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público GILDEMAR ALVES DE SOUZA, titular da matrícula nº 19.176, ocupante do cargo de Gari, Licença Especial durante o período de 01.08.2002 à 30.09.2002; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 27 de agosto de 2002. **Carlos César Benevides Teixeira - PRESIDENTE.** VISTO: **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 453/2002 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2377/02, de 11.06.2002, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder a empregada pública GEOVANA DE ABREU MACHADO, titular da matrícula nº 04.150, ocupante do cargo de Telefonista, Licença Especial

durante o período de 01.09.2002 à 30.10.2002; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 27 de agosto de 2002. **Carlos César Benevides Teixeira - PRESIDENTE.** VISTO: **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 454/2002 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2381/02, de 11.06.2002, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público ANTÔNIO BELARMINO MUNIS, titular da matrícula nº 19.266, ocupante do cargo Gari, Licença Especial durante o período de 01.08.2002 à 30.09.2002; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 27 de agosto de 2002. **Carlos César Benevides Teixeira - PRESIDENTE.** VISTO: **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 455/2002 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2468/02, de 19.06.2002, de conformidade com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 7.218, de 15.10.1992, e o art. 201, § 9º, da Constituição Federal. RESOLVE: I - Conceder a empregada pública FRANCISCA LIDUINA DOS SANTOS PINHEIRO, matriculado sob o nº 10.945, ocupante do cargo de Gari, averbação de tempo de serviço, compreendendo, os períodos e tempos abaixo discriminados: Períodos: 01.11.1978 a 24.01.1979, 13.03.1979 a 12.09.1980, 02.05.1974 a 13.05.1975, 01.10.1975 a 22.08.1977 (período prestado junto a Empresa Privada). Tempo Líquido: 1.698 (um mil, seiscentos e noventa e oito) dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 28 (vinte e oito) dias. II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 27 de agosto de 2002. **Carlos César Benevides Teixeira - PRESIDENTE.** VISTO: **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 456/2002 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2495/02, de 24.06.2002, de conformidade com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 7.218, de 15.10.1992, e o art. 201, § 9º, da Constituição Federal. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público FRANCISCO HENRIQUE DE ARAÚJO, matriculado sob o nº 15.848, ocupante do cargo Gari, averbação de tempo de serviço, compreendendo, os períodos e tempos abaixo discriminados: Períodos: 02.08.1982 a 14.07.1983, 01.11.1983 a 25.03.1985, 22.05.1985 a 29.04.1986, 22.07.1986 a 06.04.1987, 06.01.1988 a 14.06.1988, 01.09.1988 a 28.12.1988, 02.10.1989 a 20.07.1990, 25.08.1978 a 25.10.1978, 14.08.1981 a 17.06.82 (período prestado junto a Empresa Privada). Tempo Líquido: 2.402 (dois mil, quatrocentos e dois) dias, correspondente a 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias. II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 27 de agosto de 2002. **Carlos César Benevides Teixeira - PRESIDENTE.** VISTO: **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 457/2002 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO -

EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2497/2002, de 24.06.2000, de conformidade com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 7.218, de 15.10.1992, e o art. 201, § 9º, da Constituição Federal. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA, matriculado sob o nº 16.741, ocupante do cargo Gari, averbação de tempo de serviço, compreendendo, os períodos e tempo abaixo discriminados: Período: 01.06.1981 a 01.11.1983 (período prestado junto a Empresa Privada). Tempo Líquido: 881 (oitocentos e oitenta e um) dias, correspondente a 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia. II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 27 de agosto de 2002. **Carlos César Benevides Teixeira - PRESIDENTE.** VISTO: **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 458/2002 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2518/2002, de 25.06.2002, de conformidade com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 7.218, de 15.10.1992, e o art. 201, § 9º, da Constituição Federal. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público JOSÉ MARCOS DOS SANTOS, matriculado sob o nº 15.154, ocupante do cargo Gari, averbação de tempo de serviço, compreendendo, os períodos e tempo abaixo discriminados: Períodos: 06.01.1975 a 11.11.1976, 01.11.1976 a 08.01.1977, 01.04.1977 a 04.08.1979, 01.12.1979 a 30.11.1983 (período prestado junto a Empresa Privada). Tempo Líquido: 3.051 (três mil, e cinqüenta e um) dias, correspondente a 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias. II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 27 de agosto de 2002. **Carlos César Benevides Teixeira - PRESIDENTE.** VISTO: **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 459/2002 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2531/2002, de 27.06.2002, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto nº 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder a empregada pública ANTONIETA FERREIRA DA SILVA, titular da matrícula nº 19.096, ocupante do cargo Gari, Licença Especial durante o período de 01.11.2002 à 31.12.2002; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 27 de agosto de 2002. **Carlos César Benevides Teixeira - PRESIDENTE.** VISTO: **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 460/2002 - O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2589/2002, de 03.07.2002, e de conformidade com os arts. 12 e 13 do Decreto nº 7.810, de 05.08.1988. RESOLVE: I - Conceder ao empregado público FRANCISCO DAS CHAGAS C. FERREIRA, titular da matrícula nº 16.637, ocupante do cargo Gari, Licença Especial durante o período de 01.11.2002 à 31.12.2002; e II - Revogar as disposições em contrário. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB, em 27 de agosto de 2002. **Carlos César Benevides Teixeira - PRESIDENTE.** VISTO: **Francisco José Pierre Barreto Lima - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 28 - TERÇA-FEIRA

FORTALEZA, 10 DE SETEMBRO DE 2002

